REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ofício nº 10, de 2010-CN (nº 229/2010, na origem)

PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2009

ANO LXV - SUP "J", AO Nº 047 - SÁBADO, 10 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria
(PMDB/PP) - 19

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp (6)
Paulo Duque
Francisco Dornelles
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior

.....

Líder do PMDB - 18

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Almeida Lima
Valter Pereira
Leomar Quintanilha (4,5,7,10)
Neuto De Conto

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella

.....

Líder do PT - 9

Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Líder do PSB - 2

Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2

Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 28

Líder
Raimundo Colombo - DEM (1)

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana

.....

Líder do DEM - 14

José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2,9)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 14

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 6

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
Gim Argello
Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

AVISO N.º 10, DE 2010-CN

Aviso nº 229-GP/TCU

Brasília, 30 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Conforme disposto no § 2º do art. 56, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 99 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO para 2009), encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2009, composta pelo relatório de gestão e pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício, e pela qual se demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição do TCU, bem como os resultados das ações empreendidas por este órgão de Controle Externo.

Respeitosamente,

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

Recebido em 31/03/10
Hora 17:50
Myriam Machado - Mat 38262
SCLBF-SGM

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília-DF

Recebido
em
31/3/2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS
e
RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2009

BRASÍLIA-DF
2010

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

©Copyright 2010, Tribunal de Contas da União
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
www.tcu.gov.br

Brasil. Tribunal de Contas da União.
Prestação de Contas e Relatório de Gestão: exercício 2009. -- Brasília: TCU, Presidência, Secretaria-Geral de Administração, 2010.
94 p.

1. Brasil. Tribunal de Contas da União – relatório. 2. Fiscalização financeira e orçamentária. 3. Finanças públicas. 4. Controle externo. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SUMÁRIO

I – Prestação de Contas - Exercício de 2009

Apresentação 9

1. Balanço Orçamentário 11
2. Balanço Financeiro 12
3. Balanço Patrimonial 13
4. Demonstração das Variações Patrimoniais 14
5. Disponibilidades Financeiras 15
6. Dotação da Despesa por Fonte 16
7. Dotação da Despesa por Natureza 17
8. Execução da Despesa por Natureza 18
9. Dotação e Execução da Despesa por Categoria, Grupo e Modalidade 19
10. Demonstrativo da Despesa com Pessoal 20
11. Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros 21
12. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa 22
13. Demonstrativo dos Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira 23
14. Demonstrativo dos Restos a Pagar 24
15. Demonstrativo das Despesas de Pessoal em Relação ao Exercício Anterior 25
16. Programa 0550 Controle Externo 26
17. Execução Orçamentária e Financeira Consolidada 27
18. Quadro das Ações Desenvolvidas 28
19. Programação Financeira de Desembolso 30
20. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção 31
21. Demonstrativo da Execução dos Programas 32

II – Relatório de Gestão – Exercício de 2009

Apresentação 35

1. **Liderança** 35
   - 1.1 Composição do Colegiado e reestruturação da Secretaria 35
   - 1.2 Atividades relacionadas a órgãos e entidades internacionais 36
   - 1.3 Acordos e parcerias 39
   - 1.4 Divulgação institucional 42
   - 1.5 Pacto por Resultados 44
2. **Estratégias e Planos** 45
   - 2.1 Plano de Diretrizes 46
   - 2.2 Gestão de Projetos 47

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3. **Cidadãos e Sociedade** 49
3.1 Relacionamento com o Congresso Nacional 50
3.1.1 Audiências no Congresso Nacional 50
3.1.2 Fiscalização de obras públicas 53
3.2 Diálogo Público 56
3.2.1 Rede de Controle 56
3.3 Denúncias, representações e consultas 58
3.4 Ouvidoria 58
4. **Informação e Conhecimento** 59
4.1 Plano Diretor de TI 59
4.2 Sistemas Internos 62
4.3 Processo eletrônico 63
4.3.1 Estratégia de implementação do processo eletrônico 64
4.4 e-TCU 66
4.5 Sistemas Externos 67
4.6 Infraestrutura 69
4.7 Orçamento de TI 71
4.8 Governança de TI e melhores práticas 71
5. **Pessoas** 72
5.1 Gestão de Pessoas 72
5.2 Quadro de Pessoal 73
5.3 Capacitação de servidores 75
5.4 Qualidade de vida 77
6. **Processos** 78
6.1 Ações de Controle Externo 78
6.1.1 Processos de Controle Externo apreciados conclusivamente 79
6.1.2 Contas 79
6.1.3 Cobrança Executiva (CBEX) 80
6.1.4 Fiscalizações 81
6.1.5 Atos de pessoal 82
6.1.6 Processos em grau de recurso 83
6.1.7 Avaliação de programas do Governo 83
6.1.8 Avaliação de desestatizações 84
6.1.9 Contas do Governo 84
6.1.10 Evolução dos estoques de processos 86
6.1.11 Benefícios das ações de controle 86
6.1.12 Indicador do TCU no PPA 2008-2011 87
6.2 Gestão Orçamentária e Financeira 88
6.2.1 Racionalização de custos administrativos 90

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

6.2.2 Proposta orçamentária para o exercício de 2010 91
6.3 Imóveis, obras e engenharia 92
Conclusão 93

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

QUADROS

1. Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização 37
2. Acordos de Cooperação Técnica 40
3. Grau de alcance das metas de 2009 47
4. Projetos encerrados em 2009 48
5. Projetos em andamento no final de 2009 49
6. Participação do TCU em audiências públicas em 2009 50
7. Relação entre o quantitativo de obras fiscalizadas e a identificação de indícios de irregularidades graves 54
8. Quantitativo de indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação e com retenção parcial de valores 55
9. Benefícios potenciais da fiscalização de obras 56
10. Acordos de cooperação para adesão dos Fóruns de Combate à Corrupção à Rede de Controle nos Estados 58
11. Representações, consultas e denúncias 58
12. Atuação da Ouvidoria 59
13. Funcionalidades implementadas no Portal TCU em 2009 63
14. Funcionalidades implementadas pela Setec em 2009 66
15. Sistemas externos acessíveis pelo TCU 68
16. Situação do parque de informática do TCU 69
17. Execução do orçamento de TI 71
18. Quantitativo de cargos do quadro de pessoal do Tribunal 73
19. Lotação de servidores do TCU em 2009 74
20. Processos apreciados conclusivamente 79
21. Condenações e sanções aplicadas 80
22. Encaminhamento de títulos executivos aos órgãos executores 81
23. Fiscalizações realizadas 82
24. Áreas fiscalizadas 82
25. Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente 83
26. Programas de governo apreciados em 2009 84
27. Evolução dos estoques de processos 86
28. Principais benefícios financeiros gerados pelo TCU em 2009 87
29. Índice de apreciação de processos definido no PPA 88
30. Execução Orçamentária e Financeira 89
31. Previsão e execução orçamentária, por projeto e atividade 89
32. Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável 90
33. Evolução da participação orçamentária do TCU no OGU 92
34. Situação dos imóveis ocupados pelas Secex regionais 92

GRÁFICOS

1. Distribuição de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do TCU 74
2. Quantitativo de eventos educacionais internos promovidos pelo TCU 75
3. Quantitativo de servidores em ações de pós-graduação e pesquisa promovidas pelo TCU 76
4. Fiscalizações realizadas por iniciativa do Congresso Nacional e do TCU 81
5. Resultado da apreciação de recursos 83
6. Evolução dos estoques de processos 86
7. Evolução do índice PPA 83

FIGURAS

1. Adesão de unidades da federação à Rede de Controle 57
2. Etapas da implantação do processo eletrônico de controle externo 65

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

I - PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO - 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

APRESENTAÇÃO

TC 006.978/2010-0

Em conformidade com o disposto no §2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 99 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO para 2009), apresento a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2009, pela qual se demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição do Tribunal, bem como os resultados das ações empreendidas por este órgão de Controle Externo.

A presente prestação de contas é composta pelo relatório de gestão do Órgão, bem como pelo relatório descritivo e sintético dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2009, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, constituído, entre outros, pelos seguintes elementos:

a) quadros e demonstrativos das metas e dos resultados alcançados por meio das ações do programa governamental "Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

b) análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados ao Tribunal de Contas da União;

c) demonstrativo dos dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos adicionais e os respectivos valores liquidamente abertos no exercício, por tipo de crédito adicional (suplementar, especial ou extraordinário);

d) execução da programação financeira de desembolso;

e) demonstrativos e relatório sintético da quantidade de pessoal, sua distribuição e recursos financeiros despendidos (Despesa com Pessoal, distinguindo as despesas com servidores aposentados e pensionistas civis), bem como de cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive as despesas com serviços de terceiros; e

f) demonstrativos que consubstanciam o atendimento do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativos aos Restos a Pagar.

Brasília, 1º de abril de 2010.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

	Quadros
1	Balanço Orçamentário
2	Balanço Financeiro
3	Balanço Patrimonial
4	Demonstração das Variações Patrimoniais
5	Disponibilidades Financeiras
6	Dotação da Despesa por Fonte
7	Dotação da Despesa por Natureza
8	Execução da Despesa por Natureza
9	Dotação e Execução da Despesa por Categoria, Grupo e Modalidade
10	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
11	Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros
12	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
13	Demonstrativo dos Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira
14	Demonstrativo dos Restos a Pagar
15	Demonstrativo das Despesas de Pessoal em Relação ao Exercício Anterior
16	Programa 0550 Controle Externo
17	Execução Orçamentária e Financeira Consolidada
18	Quadro das Ações Desenvolvidas
19	Programação Financeira de Desembolso
20	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção
21	Demonstrativo da Execução dos Programas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	33000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXERCÍCIO	MÊS
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 11/02/2010	PÁGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUTADA	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DA DESPESA
RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	1.600.894,65	-6.440.894,35	CRÉDITOS INCAN/SUPLEMENT	1.283.357.814,00	1.283.671.104,00	1.277.093.216,28	6.577.887,72
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	8.508,00	-8.508,00	DESPESAS CORRENTES	1.238.974.811,00	1.243.216.964,00	1.239.066.803,83	4.149.791,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.312.492,23	-1.312.492,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	1.133.894.784,00	1.130.194.784,00	1.130.194.784,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	439.200,00	515.873,00	458.479,38	51.083,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00	1.284.094,33	-1.284.094,33	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	104.702.817,00	112.603.367,00	108.416.859,54	4.186.507,46
					DESPESAS DE CAPITAL	44.382.710,00	40.454.410,00	37.996.231,16	2.458.178,84
					INVESTIMENTOS	40.669.700,00	38.059.750,00	35.677.350,03	2.382.399,97
					INVERSÕES FINANCEIRAS	3.603.200,00	3.710.300,00	3.699.900,47	10.399,53
					AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	913.300,00	874.950,00	619.872,69	55.077,31
SUBTOTAL I	160.000,00	160.000,00	1.600.894,65	-6.440.894,35	SUBTOTAL I	1.283.357.814,00	1.283.671.104,00	1.277.093.216,28	6.577.887,72

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTÍTULO	35000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
ORGAO SUPERIOR	35000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
11/02/2010	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	6.679.194,25	3.809.354,72	DESPESAS CORRENTES	1.335.075.927,03	1.389.159.901,96
RECEITA PATRIMONIAL	3.906,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.003.609.232,84	982.357.108,66
RECEITA DE SERVICOS	1.312.626,03	294.480,89	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	455.479,28	197.496,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.348.063,05	3.512.497,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.014.692,37	99.158.596,63
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	14.589,21	12.426,42	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	25.535,40	19.226,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.589,21	12.426,42	OUTRAS DESPESAS	107.089.356,87	99.139.370,39
DEDUCOES DA RECEITA	-73.895,74	-2.835,54	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	137.076.052,54	109.356.700,08
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.132.993.841,21	1.152.256.639,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.365.551,16	107.464.160,45
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	1.103.829.761,41	1.152.117.393,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.491,38	192.539,60
COTA RECEBIDA	1.379.630.856,82	1.143.948.621,19	DESPESAS DE CAPITAL	27.896.333,16	62.382.684,60
REPASSE RECEBIDO	12.784,72	0,00	INVESTIMENTOS	33.677.450,03	51.183.003,31
SUB-REPASSE RECEBIDO	19.432.449,37	15.710.258,51	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	819.883,66	129.646,29
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	19.432.449,37	15.710.258,51	DESPESAS ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	3.703.030,57	36,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	3.445.096,16	2.326.834,26	INVESTIMENTOS	190,00	36,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	7.584,24	122.776,50	INVERSOES FINANCEIRAS	3.699.800,57	0,00
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	170.335.079,80	139.119,13	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	162.626.538,10	34.352.971,77
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	602.172,55	0,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	26.594.442,12	20.137.352,55
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	21.791,78	0,00	REPASSE CONCEDIDO	478.191,57	324.933,20
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	590.380,77	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	19.482.448,37	18.310.258,51
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	169.732.907,25	139.119,13	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	19.482.448,37	15.710.258,51
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	192.292.523,63	178.916.219,37	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	122.776,50	13.262,69
VALORES EM CIRCULACAO	193.813.357,85	71.829.639,16	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	5.591.232,68	3.786.856,15
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	193.813.357,85	71.463.785,51	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	136.982.355,96	3.983.618,21
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	75.853,67	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	602.172,55	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	75.853,67	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	21.791,78	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.693.810,18	4.870.053,29	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	590.380,77	0,00
VALORES DIFERIDOS	5.693.810,18	4.870.053,29	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	136.328.393,43	3.983.618,21
DEPOSITOS	12.103.835,53	2.020.000,00	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	352.159.496,91	275.913.668,70
CONSIGNACOES	12.103.835,53	2.020.000,00	VALORES EM CIRCULACAO	192.325.509,71	213.813.357,85
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	160.417.429,10	195.706.592,76	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	192.325.509,71	213.813.357,85
FORNECEDORES	26,00	1.996,45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3.784.450,40	4.802.559,83
DO EXERCICIO	26,00	1.996,45	VALORES DIFERIDOS	3.784.450,40	4.802.559,83
RESTOS A PAGAR	160.347.082,31	195.525.832,94	DEPOSITOS	2.020.000,00	82,44
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	159.355.551,02	195.882.532,55	CONSIGNACOES	2.020.000,00	0,00
CANCELADO	1.351.531,15	1.733.300,39	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	82,44
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	0,00	28.932,55	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	153.823.552,38	49.286.671,62
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	70.320,89	13.350,82	FORNECEDORES	1.996,45	2.267,46
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	11.176,71	1.834,01	DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.996,45	2.267,46
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	11.176,71	1.834,01	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	153.812.532,56	49.284.176,81
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	282.574,24	1.777.888,13	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	10.202,32	0,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	223.720,89	1.705.673,31	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	13.350,82	238,25
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	223.720,89	13.350,82	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	43,50	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	33000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXERCÍCIO	MÊS
2009	(ENCERRADO)
EMISSÃO	**PÁGINA**
11/02/2010	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	192.331.063,98	213.936.174,38	PASSIVO FINANCEIRO	176.820.737,12	199.730.978,54
CREDITOS EM CIRCULACAO	192.321.909,71	213.910.397,93	DEPOSITOS	12.133.915,63	2.030.000,00
LIMITE DE SAQUE COVINC DE PAGAMENTO	192.101.788,83	213.800.047,03	CONSIGNADOES	12.133.915,63	2.030.000,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	220.720,89	10.350,90	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	159.159.937,51	193.933.612,38
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7.854,24	122.776,50	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38,00	1.916,45
VALORES DIFERIDOS	7.854,24	122.776,50	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	38,00	1.916,45
ATIVO NAO FINANCEIRO	157.353.849,55	160.027.996,00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	159.285.531,03	193.932.512,56
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	821.312,65	1.003.643,81	A LIQUIDAR	159.285.531,03	193.932.512,56
CREDITOS EM CIRCULACAO	-110.390,70	38.914,97	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	0,00	29.812,55
RECURSOS A RECEBER PRAZO DE RP/RETIFIC	-220.720,89	-10.350,90	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	70.320,85	13.310,82
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	22.000,00	2.443,89	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.561.038,68	3.726.816,16
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	91.330,19	36.821,70	VALORES DIFERIDOS	5.561.038,68	3.726.816,16
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	931.703,35	970.729,94	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-151.938.331,59	-193.513.513,17
ESTOQUES	931.703,35	970.729,94	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-155.282.519,19	-193.343.119,11
PERMANENTE	156.642.337,31	179.824.354,19	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-70.320,85	-13.310,82
IMOBILIZADO	156.642.337,31	179.824.354,19	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-70.320,85	-13.310,82
BENS MOVEIS E IMOVEIS	156.642.337,31	179.824.354,19	OPERACOES DE CREDITO	73.320,72	550.614,27
ATIVO REAL	389.703.713,91	394.784.169,35	EXTERNAS	73.320,72	550.614,27
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-159.285.531,03	-193.932.512,56
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.146.437,30	9.931.616,94
			OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	7.146.437,30	9.931.616,94
			OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	7.146.437,30	9.931.616,94
			PASSIVO REAL	24.884.535,23	15.217.035,37
			PATRIMONIO LIQUIDO	364.819.278,68	373.547.143,98
			PATRIMONIO/CAPITAL	378.547.143,98	216.581.610,34
			PATRIMONIO	378.547.143,98	216.581.610,34
			RESULTADO DO PERIODO	-13.728.265,30	151.965.413,64
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	389.703.713,91	394.784.169,35
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-403.431.979,21	-232.784.715,71
ATIVO COMPENSADO	194.046.429,20	176.140.070,44	PASSIVO COMPENSADO	194.046.429,20	176.140.070,44
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	194.046.429,20	176.140.070,44	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	194.046.429,20	176.140.070,44
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	335.625,01	281.625,25	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	335.625,01	281.625,25
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	828.892,10	2.062.279,00	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	828.892,10	2.062.279,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	187.622.434,22	172.910.357,04	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	187.622.434,22	172.910.357,04
OUTRAS COMPENSACOES	5.379.577,87	2.903.659,15	COMPENSACOES DIVERSAS	5.379.577,87	2.903.659,15
ATIVO	583.749.143,11	570.924.239,79	PASSIVO	583.749.143,11	570.924.239,79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
ORGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
11/02/2010	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ORCAMENTARIAS	1.420 155.733 61	1.363.412.547,51	ORCAMENTARIAS	1 303.009.107,28	1.165.575.304 22
RECEITAS CORRENTES	6 679.194 21	3.809 394,72	DESPESAS CORRENTES	1.239.075627.03	1.089 699.101 96
RECEITA PATRIMONIAL	3.906,09	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.003.929202,84	882.057.108.55
RECEITA DE SERVICOS	1.312.636 01	284 490,63	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	458479,39	297.496,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5 349.083 09	3.512 497,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.614592,27	99 289,298 53
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	14.529 21	12 406,42	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	127.076052,64	108 056.700 26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.529 21	12 406,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.265561,18	107 464.160 45
DEDUCOES DA RECEITA	-76.559 71	-2.595,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810491,38	592.539,50
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.302 529.761 41	1.162.117.390,45	DESPESAS DE CAPITAL	57.996333,38	52 062.624 60
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.302 529.761 41	1.162.117 390,45	INVESTIMENTOS	33.677450 03	51 753.003 31
COTA RECEBIDA	1.279 630.866 91	1.143.943 521,19	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	618552 86	329.646,29
REPASSE RECEBIDO	12.795 71	0,00	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	3.700030,67	36 00
SUB-REPASSE RECEBIDO	19 432.448,37	15.710 258,51	INVESTIMENTOS	130,00	36,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	3 445.006,11	2.335 834,25	INVERSOES FINANCEIRAS	3.699900,67	0.00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	7.554 21	122 776,50	INTERFERENCIAS PASSIVAS	25.594442,12	20 337.353 56
MUTACOES ATIVAS	111 056.382 96	197.428 667,96	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	25.594442,12	20 337.353 56
INCORPORACOES DE ATIVOS	11 924.592 04	11.099 009,53	REPASSE CONCEDIDO	478183,57	924.633,20
AQUISICOES DE BENS	11 349.803 31	10.806.911,76	SUB-REPASSE CONCEDIDO	19.432448,37	15 710.258 51
INCORPORACAO DE CREDITOS	474.788 73	292 997,77	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	122776,50	15.255,50
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	99 231.790,84	158.389 846,45	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	5.561233,68	3.756.896,16
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	153 060.577 14	36.036 880,53	MUTACOES PASSIVAS	401704,78	3 456.624,10
INTERFERENCIAS ATIVAS	133 061.762 94	4.410 836,63	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	401704,78	252.732,05
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	2.736.607 41	4.269 865,49	LIQUIDACAO DE CREDITOS	401704,78	252.732 05
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	813.248 21	1 834,01	INCORPORACOES DE PASSIVOS	0 00	3 203.922 02
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	129 732.907,21	139 119,13	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	293.907274 02	72 465.380,18
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	19 975.814 11	32.210 041,90	INTERFERENCIAS PASSIVAS	139.667.517,23	8 215.003,70
INCORPORACOES DE ATIVOS	15.782.691 71	25.538.535,89	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	2.735507,46	4 289.885 49
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	8 392.299 23	15.831 036,48	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	602.116 36	0.00
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	7 039.249 23	7.976 760,40	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	136.329193 43	3 945.618 21
INCORPORACAO DE DIREITOS	351.143 21	1.730 717,01	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	144.239956,79	64 249.876,45
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	0 00	801 995,91	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	10.382.677,03	10 896.026,66
REAVALIACOES DE BENS	0 00	801 995,91	BAIXA DE BENS IMOVEIS	22.115,92	57.697 20
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1 300.624 54	1.723 706,90	BAIXA DE BENS MOVEIS	10.079.119,27	10 743.944 47
AJUSTES DE OBRIGACOES	2 595.027 85	966 684,40	BAIXA DE DIREITOS	280141,84	94.985 01
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	410 00	75.118,80	INCORPORACAO DE PASSIVOS	133.504.723,35	43.112.242,57
AJUSTES FINANCEIROS	0.00	71 618,80	AJUSTES DE OBRIGACOES	381390,31	3 647.629,14
AJUSTES NAO FINANCEIROS	410.00	3 500,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.166,10	6 593.418,09
RESULTADO PATRIMONIAL	13 729.068 30	0,00	AJUSTES FINANCEIROS	0.00	6 590.438 09
DEFICIT	13 729.068 30	0,00	AJUSTES NAO FINANCEIROS	1.166 10	2.980,00
			RESULTADO PATRIMONIAL	0.00	161 995.453,64
			SUPERAVIT	0.00	161 995.453,64
VARIACOES ATIVAS	1.586 975.381,30	1.400.039 428,04	VARIACOES PASSIVAS	1 586.975.381,30	1.400 039.428,04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
ORGAO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
12/03/2010	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-192.328.509,71	-213.813.397,55
			CREDITOS A RECEBER	-192.328.509,71	-213.813.397,55
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-192.328.509,71	-213.813.397,55
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-192.101.788,82	-213.800.047,03
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-223.720,89	-13.350,52
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-7.554,24	-122.776,50
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-7.554,24	-122.776,50
			DEPOSITOS	12.101.835,53	2.000.000,00
			CONSIGNACOES	12.101.835,53	2.000.000,00
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	159.155.897,91	193.923.682,39
			OBRIGACOES A PAGAR	159.155.897,91	193.923.682,39
			FORNECEDORES	26,00	1.996,45
			DO EXERCICIO	26,00	1.996,45
			RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA	0,00	35.802,55
			RESTOS A PAGAR	159.085.551,02	193.882.532,58
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	159.085.551,02	193.882.532,58
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	70.320,89	13.350,52
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.661.033,68	3.756.896,16
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	5.661.033,68	3.756.896,16
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	15.512.296,83	14.205.696,81
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	20.912.376,27	17.569.715,47
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	153400,00	0,00
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-70.320,89	-13.350,52
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	223.720,89	13.350,52
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-5.553.479,44	-3.664.119,66
			DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	-5.553.479,44	-3.664.119,66
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-7.554,24	-122.776,50
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	7.554,24	122.776,50
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DOTAÇÃO DA DESPESA POR FONTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		INICIAL (A)*	SUPLEMENTAÇÃO**	ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIA		CANCELAMENTO	AUTORIZADA - FINAL	
				Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A		Valor (D)	% D/A
00	Recursos Ordinários	1 019 911 612 00	117 265 930 00	-	-	-	-	-69 505 949.00	1 067 671 593 00	104 68%
43	Operações de Crédto Externos - em moeda	0 00	161 660 00	-	-	-	-	-	161 660 00	-
44	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	0 00	87 363 00					-	87 363.00	-
56	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	87 460 892.00	-	-	-	-	-	-	87 460 892.00	100 00%
69	Contribuição Patronal Plano Seg Social do Servidor	175 825 077.00	-	-	-	-	-	(47 759 931 00)	128 065 016 00	72 84%
95	Doações de Entidades Internacionais	160 000 00	64 500 00					-	224 500 00	140 31%
								-		
	T O T A L	**1.283.357.581,00**	**117.579.453,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0000**	**-117.265.930,00**	**1.283.671.104,00**	**100,02%**

Fonte SIAFI GERENCIAL 2009 E SIAFI 2009 (CONSULTORC, CONORC CONOR)
* Créditos provenientes da LOA ** Considerados apenas os créditos sem compensação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DOTAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO		INICIAL (A)	SUPLEMENTAÇÃO*	ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIA		CANCELAMENTO	AUTORIZADA - FINAL	
				Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A		Valor (D)	% D/A
3.1.00.00	Despesas Correntes	1.238.774.811,00	114.297.793,00	-	-	-	-	(109.765.930,00)	1.243.216.694,00	100,36%
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.123.594.714,00	109.680.801,00	-	-	-	-	(103.900.000,00)	1.130.154.164,00	100,59%
3.1.90.00	Aplicações Diretas	997.296.942,00	99.680.800,00	-		-		(53.000.000,00)	1.013.929.202,81	101,67%
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	298.540.040,91	-
3.1.90.03	Pensões	-	-	-	-	-	-	-	68.403.326,29	-
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	470.750,51	-
3.1.90.11	Venc /Vantagens Fixas - Pess Civil	-	-	-				-	556.891.974,61	-
3.1.90.13	Obrigações Patronais	-	-	-		-	-	-	13.767,51	
3.1.90.16	Outras Desp Variáveis - Pess Civil	-	-	-	-	-	-	-	2.383.630,60	-
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-		-	-	77.226.612,13	
3.1.91.00	Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	126.297.872,00	10.000.000,00	-				(10.000.000,00)	116.265.561,16	92,06%
3.1.91.13	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	126.296.561,16	-
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-				-	0,00	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	429.210,00	87.363,00	-	-	-	-	-	516.573,00	120,35%
3.2.90.00	Aplicações Diretas	429.210,00	87.363,00	-				-	516.573,00	120,35%
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	-	-	-	-	-	-	-	514.863,00	-
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	-	-	-		-	-	-	1.710,00	-
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	114.758.817,00	4.520.430,00	-	-	-	-	6.765.930,00	112.505.357,00	98,04%
3.3.30.00	Transf a Estados e ao Distrito Federal	-	-	-				-	0,00	
3.3.30.00	Transf a Estados e ao Distrito Federal	-		-					0,00	-
3.3.80.00	Transferências ao Exterior	50.400,00	1.000,00	-	-	-	-	(1.000,00)	50.400,00	100,00%
3.3.80.39	Serviços de S.T.P.J	-	-	-				-	0,00	
3.3.80.41	Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	50.400,00	-
3.3.90.00	Aplicações Diretas	113.526.844,00	4.519.430,00	-	-	-	-	(6.764.930,00)	111.644.465,61	98,34%
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	3.132.409,54	-
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	2.505.366,01	-
3.3.90.30	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	7.374.877,63	-
3.3.90.33	Passag e Desp com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-	1.925.655,97	-
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
3.3.90.36	Outros Serv Terceiros - PF	-	-	-	-	-	-	-	545.139,71	-
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	-	-	-	-	-	-	-	18.626.708,35	
3.3.90.39	Outros Serv Terceiros - PJ	-	-	-	-	-	-	-	39.207.554,18	-
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	20.452.062,50	-
3.3.90.47	Obrig Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	63.950,77	-
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	302.809,77	-
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-	47.900,00	-
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	1.139.995,00	-
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	15.319.826,79	-
3.3.91.00	Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	1.174.313,00	-	-	-	-	-	-	810.491,30	69,01%
3.3.91.39	Outros Serv Terceiros - PJ	-	-	-	-	-	-	-	640.375,96	-
3.3.91.47	Obrig Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	156.731,05	-
3.3.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	13.384,29	-
4.4.00.00	Despesas de Capital	44.582.710,00	3.371.660,00	-	-	-	-	(7.500.000,00)	40.454.410,00	90,74%
4.4.00.00	Investimentos	40.569.710,00	3.000.000,00	-	-	-	-	(7.500.000,00)	36.069.750,00	88,91%
4.4.90.00	Aplicações Diretas	40.569.710,00	3.000.000,00	-	-	-	-	(7.500.000,00)	36.069.620,00	88,91%
4.4.90.51	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	25.065.691,23	-
4.4.90.52	Equipamentos e Mat Permanente	-	-	-	-	-	-	-	10.890.525,77	-
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	98.400,00	-
4.4.91.00	Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	130,00	-
4.4.91.52	Equipamentos e Mat Permanente	-	-	-	-	-	-	-	130,00	-
4.5.00.00	Inversões Financeiras	3.500.000,00	210.000,00	-	-	-	-	-	3.710.000,00	106,00%
4.5.90.00	Aplicações Diretas				-	-	-	-	3.710.000,00	-
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
4.5.91.61	Aquisição de Imóveis			-	-	-		-	3.710.000,00	
4.6.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	513.000,00	161.660,00	-	-	-	-	-	674.660,00	131,51%
4.6.90.00	Aplicações Diretas	513.000,00	161.660,00	-	-	-	-	-	674.660,00	131,51%
4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	-	-	-				-	513.000,00	
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida por Contrato Refinanc	-	-	-	-	-	-	-	161.660,00	-
	TOTAL	1.283.357.581,00	117.579.453,00	0,00		-	-	-117.265.930,00	1.283.671.104,00	100,02%

Fonte SIAFI GERENCIAL 2009
Nota A Dotação Autorizada Final contempla a movimentação de créditos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
EXECUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

R$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (A)	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA		DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA-DESTAQUE (C)	DESPESA REALIZADA		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (*)	
			Valor (B)	% B/A		Valor (D)	% (C+D)/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)	% F/A
3.0.00.00	**Despesas Correntes**	1.245.216.654,00	0,00	0,00	-477.075,81	1.239.075.627,03	99,43	3.663.991,16	0,44	68.775.548,44	5,53
3.1.00.00	**Pessoal e Encargos Sociais**	1.130.194.764,00	0,00	0,00	0,00	1.130.194.764,00	100,00	0,00	0,00	55.074.676,11	4,87
3.1.90.00	**Aplicações Diretas**	1.013.929.202,84	0,00	0,00	0,00	1.003.929.202,84	99,01	0,00	0,00	25.867.197,74	2,55
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	299.540.040,91			0,00	299.540.040,91	100,00	0,00	0,00	5.791.813,41	1,93
3.1.90.03	Pensões	68.403.326,28			0,00	68.403.326,28	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	470.759,61			0,00	470.759,61	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Venc./Vantagens Fixas - Pes. Civil	556.891.074,66			0,00	556.891.074,66	100,00	0,00	0,00	19.525.384,33	3,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.767,54			0,00	13.767,54	100,00	0,00	0,00	-	0,00
3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - Pes. Civil	2.383.630,69			0,00	2.383.630,69	100,00	0,00	0,00	100.000,00	4,20
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	77.226.612,16			0,00	77.226.612,16	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00	**Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias**	116.265.561,16	0,00	0,00	0,00	126.265.561,16	108,60	0,00	0,00	29.207.478,37	25,16
3.1.91.13	Obrigações Patronais	126.265.561,16			0,00	126.265.561,16	100,00	0,00	0,00	29.207.478,37	23,17
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	**Juros e Encargos da Dívida**	516.573,00	0,00	0,00	0,00	455.479,38	88,17	61.093,62	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00	**Aplicações Diretas**	516.573,00	0,00	0,00	0,00	455.479,38	88,17	61.093,62	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	514.553,00			0,00	454.939,03	88,35	59.613,97	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.719,00			0,00	540,35	31,43	1.119,65	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	**Outras Despesas Correntes**	112.505.357,00			(477.075,81)	108.425.383,63	95,95	3.602.897,54	-0,42	13.700.864,33	12,18
3.3.30.00	**Transf. a Estados e ao Distrito Federal**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00	**Transferências ao Exterior**	50.400,00	0,00	0,00	0,00	25.835,40	51,26	24.564,60	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39	Serviços de P.T.P.J.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.41	Contribuições	50.400,00			0,00	25.835,40	51,26	24.564,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	**Aplicações Diretas**	111.644.469,62	0,00	0,00	-479.288,43	107.569.056,47	95,94	3.576.290,32	-0,43	13.468.029,78	12,06
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.132.408,58			0,00	3.132.408,58	100,00	0,00	0,00	19.206,29	0,61
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.605.366,01			0,00	2.605.366,01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	7.374.871,63			-18.497,91	7.104.684,96	96,97	250.794,76	-0,25	3.352.433,54	45,46
3.3.90.33	Passag. e Disp. com Locomoção	1.925.855,97			0,00	1.925.855,97	100,00	0,00	0,00	391.836,43	20,35
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - PF	545.139,71			10.663,10	553.863,81	103,56	1.939,00	1,86	86.385,92	15,85
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	18.626.708,35			0,00	18.626.708,35	100,00	0,00	0,00	2.456.565,59	13,19
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - PJ	39.207.654,10			-470.373,62	35.413.813,92	89,12	3.323.466,56	-1,20	5.980.554,59	15,25
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	20.452.062,94			0,00	20.452.062,94	100,00	0,00	0,00	786.264,00	3,84
3.3.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas	63.850,77			0,00	63.850,77	100,00	0,00	0,00	9.197,69	14,39
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	302.808,77			0,00	302.808,77	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	47.960,00			0,00	47.960,00	100,00	0,00	0,00	1.780,05	3,72
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.139.995,09			0,00	1.139.995,09	100,00	0,00	0,00	55.436,28	4,86
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.319.826,70			0,00	16.319.826,70	100,00	0,00	0,00	128.369,51	2,01
3.3.91.00	**Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias**	810.491,38	0,00	0,00	2.132,62	810.491,38	100,26	2.132,62	0,26	232.834,54	28,73
3.3.91.36	Outros Serv. Terceiros - PJ	640.375,89			0,00	640.375,89	100,00	0,00	0,00	114.763,09	17,92
3.3.91.47	Obrig. Tributárias e Contributivas	155.731,09			2.132,62	155.731,09	101,37	2.132,62	1,37	118.071,45	75,82
3.3.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.384,40			0,00	14.384,40	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	**Despesas de Capital**	40.454.410,00	0,00	0,00	0,00	37.996.333,35	93,92	2.458.076,65	0,00	29.837.397,75	73,76
4.4.00.00	**Investimentos**	36.869.750,00	0,00	0,00	0,00	33.677.580,03	93,37	2.392.169,97	0,00	26.137.497,00	72,46
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	36.869.620,00	0,00	0,00	0,00	33.677.450,03	93,37	2.392.169,97	0,00	26.137.497,00	72,46
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.065.694,23			0,00	23.051.693,23	91,97	2.014.001,00	0,00	18.153.532,35	73,22
4.4.90.52	Equipamento e Mat. Permanente	10.890.525,77			0,00	10.537.356,80	96,76	353.168,97	0,00	7.983.964,73	71,47
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	88.400,00			0,00	88.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00	**Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias**	130,00		0,00	0,00	130,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.52	Equipamento e Mat. Permanente	130,00			0,00	130,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	**Inversões Financeiras**	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.699.900,57	99,73	10.099,33	0,00	3.699.900,67	99,73
4.5.90.00	**Aplicações Diretas**	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.699.900,57	99,73	10.099,33	0,00	3.699.900,67	99,73
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.61	Aquisição de Imóveis	3.710.000,00			0,00	3.699.900,57	99,73	10.099,33	0,00	3.699.900,67	99,73
4.6.00.00	**Amortização/Refinanciamento da Dívida**	674.660,00	0,00	0,00	0,00	618.852,65	91,73	55.807,35	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00	**Aplicações Diretas**	674.660,00	0,00	0,00	0,00	618.852,65	91,73	55.807,35	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	513.000,00			0,00	457.192,65	89,12	55.807,35	0,00	0,00	0,00
4.6.90.72	Principal Corrigido da Dívida por Contrato Refinanciado	161.660,00			0,00	161.660,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.283.671.064,00	0,00	0,00	-477.075,81	1.277.071.960,38	99,43	6.122.031,81	0,47	98.613.946,19	7,68

Fonte: Sipl Gerencial 2009.
(*) RP Não Processados Inscritos (195100000+195300000-195300000) - RP Não Processados Cancelados (195310000+196120000)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO E MODALIDADE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO (1)		RECURSOS DE OUTRAS FONTES (2)		TOTAL	
	Dotação	Despesa Executada	Dotação	Despesa Executada	Dotação	Despesa Executada
DESPESAS CORRENTES	1 027 376 843.00	1.023 267 076 03	215 837 851.00	215 808 551 00	1 243 216 694.00	1 239 075 627 03
Pessoal e Encargos Sociais	914 668 776 00	914 668 776 00	215 525 988 00	215 525 988 00	1 130 194 764 00	1 130.194 764 00
Aplicações Diretas	798 403 214 84	788 403 214 84	215 525 988 00	215 525 988 00	1 013 929 202 84	1 003 929 202.84
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	116 265 561 16	126 265 561.16	0 00	0.00	116 265 561 16	126 265.561.16
Juros e Encargos da Dívida	429 210.00	368 116 38	87 363 00	87 363 00	516 573 00	455 479 38
Aplicações Diretas	429 210 00	368 116 38	87 363 00	87 363 00	516 573 00	455 479.38
Outras Despesas Correntes	112 280 857 00	108 230 183 65	224 500 00	195 200 00	112 505 357 00	108 425 383.65
Transferências ao Exterior	50 400 00	25 835 40	0 00	0 00	50 400 00	25 835.40
Aplicações Diretas	111 419 965.62	107 393.856 87	224 500 00	195 200 00	111 644 465 62	107 589 056 87
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	810 491 38	810 491 38	0.00	0 00	810 491 38	810 491.38
					0 00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	40 292 750 00	37 834 673 35	161 660.00	161 660.00	40 454 410 00	37 996 333 35
Investimentos	36 069 750 00	33 677 580 03	0.00	0.00	36 069 750 00	33 677.580.03
Aplicações Diretas	36 069 620.00	33 677 450 03	0 00	0 00	36 069 620 00	33 677 450 03
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	130 00	130 00	0 00	0 00	130 00	130.00
Inversões Financeiras	3 710 000.00	3 699 900 67	0.00	0 00	3 710 000 00	3 699.900.67
Aplicações Diretas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0.00
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	3 710 000.00	3 699 900 67	0.00	0 00	3 710 000 00	3 699 900 67
Amortização da Dívida	513 000 00	457 192 65	161 660 00	161 660 00	674 660 00	618 852.65
Aplicações Diretas	513 000.00	457 192 65	161 660 00	161 660 00	674 660 00	618 852.65
TOTAL	**1.067.671.593,00**	**1.061.101.749,38**	**215.999.511,00**	**215.970.211,00**	**1.283.671.104,00**	**1.277.071.960,38**

Fonte Siafi Gerencial 2009
(1) Fonte 100 (Recursos Ordinários - 00)
(2) Fontes 156, 169 195, 343, 344

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS [1] Jan/09 a Dez/09		
	Liquidadas	*RP não Processados* [3]	*TOTAL*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.075.120	55.075	1.130.195
Pessoal Ativo	645.485	49.283	695.768
Pessoal Inativo e Pensionistas	429.635	5.792	434.427
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	292.753	0	292.753
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	77.227	0	77.227
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados [2]	215.526	0	215.526
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP III=(I - II)	782.367	55.075	837.442
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	437.199.421		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	0,19159%		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	1.879.958		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	1.785.960		

Fonte: Siafi Gerencial, Siafi 2009 e 2010, Portaria nº 34, de 11 de Janeiro de 2010 (RCL)

Notas 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados correspondem às fontes de recursos 56 e 99.

3 - Valores inscritos em restos a pagar não processados em 31/12/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

Art. 72 da Lei Complementar nº 101 2000 (LRF). R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2009	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços de Consultorias	0	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	554	461
Locação de Mão-de-Obra	18 627	4 956
Arrendamento Mercantil	0	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36 054	18 465
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	**55.235**	**23.882**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**437.199.421**	**124.300.787**
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL	**0,01263**	**Limite**
		0,01921

Fonte: >Balancete SIAFI2009 e 1999 e Portaria STN nº 34, de 19 de Janeiro de 2010 (RCL)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	392.326	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	12.174
Disponibilidade Financeira	392.326	Depósitos	12.104
Caixa	-	Consignações	12.104
Bancos	-	Recursos do Tesouro Nacional	-
Conta Movimento	-	Restos a Pagar Processados	-
Contas Vinculadas	-	De Exercício	-
Aplicações Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	392.326	Outras Obrigações Financeiras	70
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	392.302	Recursos a Liberar p/ pgto. de RAP	70
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar	224	Credores Diversos	-
Valores a Gerar - Depósitos na CTU	-	Valores a Debitar	-
SUBTOTAL	392.326	SUBTOTAL	12.174
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	380.152
TOTAL	392.326	TOTAL	392.326
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			359.086
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			21.066

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R$ Milhares

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	De Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
	-	Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (V) - (VII)			-

DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	21.066

FONTE: SIAFI2009 - Balanço - Demonstração das Disponibilidades (Balanunt, opção 5), Balanverif e SIAFI Gerencial.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Tribunal de Contas da União	-	22.104	60.473	98.613	-
TOTAL	-	22.104	60.473	98.613	-
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício	
Recursos Ordinários (00)	-	21.983	60.442	98.596	-
Contr.Social S/O Lucro das Pessoas Jurídicas (53)	-	-	31	-	-
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)	-	121	-	-	-
Contrib.Patronal P/ Plano de Segurid.Soc.Serv. (169)	-	-	-	-	-
Doações de Entidades Internacionais (15)	-	-	-	17	-
TOTAL	-	22.104	60.473	98.613	-

Fonte: Siafi Gerencial e Siafi 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

R$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Reinscritos	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Reinscritos	Inscritos	Cancelados/ Baixados	Pagos	A Pagar
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	0,00	4.425.125,46	2.403.129,01	2.021.996,45	0,00	7.822.450,40	186.060.002,16	1.261.531,19	132.148.388,54	60.472.612,83
TOTAL	0,00	4.425.125,46	2.403.129,01	2.021.996,45	0,00	7.822.450,40	186.060.002,16	1.261.531,19	132.148.388,54	60.472.612,83

Fonte: Siafi 2009 (empenhos de 2007 e 2008)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

R$ milhares

ÓRGÃO	DESPESAS DE PESSOAL		INCREMENTO*
	EXERCÍCIO 2008	EXERCÍCIO 2009	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (A)	792.009	837.442	5,74%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	428.563.288	437.199.421	2,02%
COMPROMETIMENTO DA RCL (AB)	0,18480561	0,19154691	3,65%

Fonte: Balancete SIAFI 2007 e 2008.

Nota: O Incremento é o quanto representa a variação ocorrida entre os exercícios em relação ao exercício anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PROGRAMA 0550CONTROLE EXTERNO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2009

R$

TÍTULO	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO	
	Financeira*	Física	Financeira	Física
Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F.[1]	112 807 323	0	112 807 323	0
Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreira e revisão de remuneração no âmbito do PL, PJ e MPU[2]	83 414 683	0	83 414 683	0
Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre[12]	700 000	90	28 666	0
Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Amapá[12]	700 000	90	28 666	0
Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima[12]	700 000	90	28 666	0
Aquisição de Terreno da Sede da Secretaria de Controle Externo - no Estado da Bahia[3]	2 650 000	1,00	2 645 000	0,00
Aquisição de Terreno da Sede da Secretaria de Controle Externo - no Estado do Ceará[3]	1 060 000	1,00	1 054 901	0
Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC[11]	18 904 229	22	18 904 229	1
Ações de Informática[7]	18 840 000	0	16 371 748	0
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes[7]	14 824 737	12 806	14 824 737	12 806
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados[10]	3 151 040	704	3 151 040	602
Auxílio Transporte aos Servidores e Emp.[7]	47 900	17	47 900	15
Auxílio Alimentação aos Servidores e Emp.[7]	20 453 180	2 841	20 453 180	2 663
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F. decorrente da criação e ou provimento[1]	13 017 754	0	13 017 754	0
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais[1]	555 498 782	17 252	551 181 533	11 494
Capacitação de Recursos Humanos[4]	3 005 070	2 771	2 977 569	143
Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União[5]	224 500	1	195 200	1
DESPESA TOTAL DO PROGRAMA	**847.999.179**		**841.532.776**	

Fonte: SIAFI2005 (CENOR: dotação atualizada e empenho liquidado) e SIOPLAN 2006

Notas: Produtos e Unidades de Medida das Ações:
1. Unidades jurisdicionadas do TCU fiscalizadas Unidade
2. Servidores efetivados Sem unidade de medida
3. Patrimônio efetivado Sem unidade de medida
4. Servidores capacitados Unidade
5. Instituição modernizada Unidade
6. Aquisição realizada Sem unidade de medida
7. Pessoas beneficiadas Unidade
8. Servidores beneficiados Unidade
9. Servidores beneficiados Unidade
10. Crianças de 0 a 6 anos atendidas Unidade
11. Sede Construída c/ [illegible] m² Área construída Metro
12. Construção de imóvel c/ [illegible] m² Área construída Metro
13. Consultoria de imóvel [illegible] Sem unidade de medida

(*) A execução financeira da Atividade "Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais" constante do Siaplan é de R$[illegible], apontando uma diferença no valor de R$ 93.380,95, o qual é explicado pela descentralização maior no valor de R$ 93.993,50, cuja não execução somou R$[illegible] permanecendo um crédito disponível no valor de R$ 2.847,23. A diferença restante de R$0,08, foi arredondada pelo Siaplan no processo de arredondamento utilizado pelo Siaplan.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSOLIDADA
EXERCÍCIO: 2009

R$1 00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
- DOTAÇÃO INICIAL	1 283 357 581.00
- CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	(117 265 930 00)
- CRÉDITOS ADICIONAIS	117 579 453 00
- MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DE CRÉDITO	(477 075 81)
- CRÉDITO CONTINGENCIADO	-
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (1)	1 283 194 028 19
DESPESA REALIZADA* (2)	1 277 071 960 38
SALDO (3) = (1) - (2)	6 122 067 81
PARTICIPAÇÃO DAS SOBRAS OU EXCESSOS DE REALIZAÇÃO (3)/(1) %	0 48%

Fonte:SIAFI2009 (Balancete)

* Empenho Liquidado (2 9 2 1 3 02 01+2 9 2 1 3 02 02+2 9.2 1 3 02 09+2 9 2 1 3.03 01)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
QUADRO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
EXERCÍCIO: 2009

ITEM	DESCRIÇÃO ATIVIDADES FINALÍSTICAS
1	FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS - Foram apreciados 20 780 processos referentes a 3555 unidades sujeitas a jurisdição do TCU (sendo 1338 unidades da Administração Direta, 885 unidades da Administração Indireta, 1358 *municípios*, 11 *Entidades Privadas*, 157 unidades de Serviços Sociais Autônomos e 27 unidades da Federação, incluindo o Distrito Federal) tendo atingido um índice de 53,73% na meta do PPA - Verifica-se o cumprimento das metas contidas na Lei Orçamentária Anual para o Órgão. O regular fluxo de recursos ao longo do exercício financeiro bem como o planejamento adequado nas fases anteriores à implementação dos gastos propiciaram condições adequadas ao atingimento das metas dentro dos parâmetros esperados. O resultado positivo da taxa de julgamento de processos (53,73%) decorreu da implementação de diversas ações por parte do Tribunal, em *especial as de treinamento de pessoal*, estabelecimento de metas anuais de desempenho profissional e institucional, melhoria em processos de trabalho, melhoria da satisfação profissional dos servidores e continuidade das ações de ampliação do uso de Tecnologia da

ITEM			CUSTO (R$ mil)	META	EXECUÇÃO FINANCEIRA (R$ mil)	EXECUÇÃO META (%)	
1	4016	Fiscalização da *Aplicação dos Recursos Públicos Federais*[1]	555 499	17 252	551 382	11 494	67
2	0C04	Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreira e revisão de remuneração no âmbito do PL, PJ e MPU[2]	83 415	0	83 415	0	0
3	0C05	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de *Remunerações no âmbito dos Poderes* Legislativo, e Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões[2]	41 422	0	41 422	0	0
4	0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões[3]	393 008	0	393 008	0	0
5	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F.[1]	112 807	0	112 807	0	0
6	20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F., decorrente da criação e/ou provimento[1]	13 018	0	13 018	0	0
7	4091	Capacitação de Recursos Humanos[4]	3 005	2 771	2 978	143	5
8	5455	Modernização da Capacidade Institucional do *Tribunal de Contas da União*[5]	225	1	195	1	100
9	0284	Amortização e Encargos de *Financiamento da Dívida* Contratual Externa[5]	1 191	0	1 074	0	0
10	2004	Assistência *Médica e Odontológica* aos Servidores, Empregados e seus Dependentes[7]	14 825	12 806	14 825	12 806	100
11	2012	*Auxílio Alimentação* aos Servidores e Emp[8]	20 453	2 641	20 453	2 663	101
12	2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Emp[9]	48	17	48	15	88
13	2010	Assistência Pre-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados[10]	3 151	704	3 151	602	86
14	2003	Ações de Informática[3]	16 840	0	16 572	0	0

15	11T5	Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC[11]	18.904	22	18.904	1	6
16	10ZX	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre[12]	700	90	29	0	0
17	10ZZ	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Amapá[12]	700	90	29	0	0
18	110A	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima[12]	700	90	29	0	0
19	117Z	Aquisição de Terreno da Sede da Secretaria de Controle Externo - no Estado da Bahia[2]	2.650	1	2.645	0	0
20	118A	Aquisição de Terreno da Sede da Secretaria de Controle Externo - no Estado do Ceará[2]	1 060	1	1.055	0	0
21	0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Sup - INTOSAI[13]	8	0	7	0	0
22	0408	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS[13]	19	0	19	0	0
23	0052	Contribuição à Organização das Insituições Suprema de Controle da Comunidade dos Países de Lingua Portuguesa - OISCPLP[13]	23	0	0	0	0
24	*8862	Formação Continuada de Servidores do Processo Orçamentário[3]	0	0	9	0	0
		TOTAL	1 283 671		1 277 072		

	dez/08	dez/09	
Nº de servidores em atividade no exercício-quadro próprio	2 561	2 653	(regime da Lei n 8 112/1990)
Nº de servidores aposentados	1 211	1 178	
Nº de pensionistas civis	434	388	
Nº de servidores ocupantes de cargo em comissão não pertencentes ao quadro do TCU.	21	21	(regime da CLT - Decreto-Lei n 5 452/1943)
Subtotal	4.227	4.240	
Terceirizados	-	-	
Outros (Requisitados, etc.)	-	-	
Total	4.227	4.240	

Notas: Produtos e Unidades de Medida das Ações:

1. Unidades jurisdicionadas do TCU fiscalizadas/Unidade
2. Transferência efetivada/Sem unidade de medida
3. Pagamento efetivado/Sem unidade de medida
4. Servidores capacitados/Unidade
5. Instituição modernizada/Unidade
6. Amortização realizada/Sem unidade de medica
8. Servidor beneficiado/Unidade
9. Servidor beneficiado/Unidade
10. Crianças de 0 a 6 anos atendidas/Unidade
11. Sede Construída c/ 7 000 m²/% de execução física
12. Construção de imóvel/% de execução física
13. Cota contributiva/Sem unidade de medida

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO: 2009

Meses	Pessoal	OCKt	Juros	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Soma
Janeiro	93 842 269 08	2 467 564 06	249 753,11	-	-	328 159 24	96 887 745 49
Fevereiro	62 815 185 23	5 358 203,21	-	6 431,12	-	-	68 179.819,56
Março	65 295 091 26	8 041 097 98	-	23 914 80	-	-	73 360.104 04
Abril	67 784 493 97	8 729 627 77	-	39 243,10	-	-	76 553.364,84
Maio	66 630 340 88	8 038 704 29	-	177 868 90	-	-	75.046 914 07
Junho	93 351 195,69	8 099 493 89	-	157 275 68	-	-	101 607 965,26
Julho	80 571 768 42	8 658 165 84	205 726,27	549 384 62	-	290 693 41	90 275.738,56
Agosto	79 737.653 99	8 558 689 01	-	576 726,71	-	-	88 873 059,71
Setembro	80 086 534,89	8 881 680 31	-	1 570 372,89	-	-	90 538 588,09
Outubro	109 064 922,59	8 424 920 82	-	86 483,50	-	-	117 576 326,91
Novembro	82 117 975 44	9 456 372 42	-	2 312 800,74	-	-	93 887 148,60
Dezembro	248 697 332 56	23 710 864,05	-	28 177 077 97	3 699 900 67	-	304 285 175 25
Subtotal	**1.130.194.764,00**	**108.425.383,65**	**455.479,38**	**33.677.580,03**	**3.699.900,67**	**618.852,65**	**1.277.071.950,38**
Indisponível*				**25.000,00**			**25.000,00**
A programar**		**22.700,00**					**22.700,00**
A aprovar***		**670.217,42**					**670.217,42**
Total	**1.130.194.764,00**	**109.118.301,07**	**455.479,38**	**33.702.580,03**	**3.699.900,67**	**618.852,65**	**1.277.789.877,80**

Nota: 1. Outras Despesas Correntes e de Capital.

* Saldo da conta Cota de Despesa Indisponível(292110101) em dez/2009.

** Saldo da conta Cota de Despesa a Programar (292110102) em dez/2009.

*** Saldo da conta Cota de Despesa a Aprovar(292110111) em dez/2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO: 2009

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO (A)*	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA (B)	% (B)/(A)	SALDO (A) - (B)
032	- Controle Externo	133 414 683,00	83 414 683,00	83 414 683,00	80 005 915,26	95,91	3 408 767,74
032	- Controle Externo	545 308 782,00	565 496 782,00	551 381 533,18	518 335 639,14	93,31	37 163 143,86
032	- Controle Externo	151 389 306,00	150 763 806,00	148 710 405,67	101 083 991,18	67,05	49 679 814,82
122	- Administração Geral	16 840 000,00	16 840 000,00	16 571 748,42	9 359 324,78	55,58	7 480 675,22
128	- Formação de Recursos Humanos	3 560 000,00	3 005 070,00	2 986 292,68	2 511 473,42	83,57	493 596,58
212	- Cooperação Internacional	50 400,00	50 400,00	25 835,40	25 835,40	51,26	24 564,60
272	- Previdência do Regime Estatutário	394 830 293,00	434 430 293,00	434 430 293,00	428 638 479,59	99	5 791 813,41
301	- Atenção Básica	14 824 737,00	14 824 737,00	14 824 737,00	14 579 182,73	98	245 554,27
306	- Alimentação e Nutrição	19 053 230,00	20 453 160,00	20 453 160,00	19 666 896,00	96	786 264,00
331	- Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42 900,00	47 900,00	47 900,00	46 119,95	96	1 780,05
365	- Educação Infantil	3 101 040,00	3 151 040,00	3 151 040,00	3 131 833,71	99	19 206,29
844	- Serviço da Dívida Externa	942 210,00	1 191 233,00	1 074 332,03	1 074 332,03	90,19	116 900,97
	TOTAL	**1.283.357.581,00**	**1.283.671.104,00**	**1.277.071.960,38**	**1.178.459.022,19**	**91,80**	**105.212.081,81**

Fonte SIAFI2009 (CONOR)
Nota: * Inclui a dotação suplementar e a especial bem como os cancelamentos de dotação.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Demonstrativo da Execução dos Programas
Exercício: 2009

PROGRAMA/AÇÃO		Orçamento			Meta física		
		Autorizado (A)	Executado (B)	(B)/(A)	Prevista (C)	Executada (D)	(D)/(C)
4018	Fiscalização de Aplicação dos Recursos Públicos Federais	555.498.782	551.381.533	0,99	17.252,00	11.494,00	0,67
0C04	Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreira e revisão de remuneração no âmbito do PL, PJ e MPU.	83.414.683	83.414.683	1,00	0	0	0,00
0C05	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões.	41.422.338	41.422.338	1,00	0	0	0,00
0398	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	393.007.955	393.007.955	1,00	0	0	0,00
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F.	112.807.323	112.807.323	1,00	0	0	0,00
20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F., decorrente da criação e/ou provimento.	13.017.754	13.017.754	1,00	0	0	0,00
4091	Capacitação de Recursos Humanos	3.005.070	2.977.568	0,99	2.771	143	0,05
5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União	224.500	195.200	0,87	1	1	1,00
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	1.191.233	1.074.332	0,90	0	0	0,00
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Emp.	20.453.160	20.453.160	1,00	2.641	2.663	1,01
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Emp.	47.900	47.900	1,00	17	15	0,88
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3.151.040	3.151.040	1,00	704	602	0,86
2003	Ações de Informática	16.840.000	16.571.748	0,98	0	0	0,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	14.824.737	14.824.737	1,00	12.806	12.806	1,00
11T5	Construção da Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC	18.904.229	18.904.229	1,00	22	1	0,05
10ZX	Construção da Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	700.000	28.666	0,04	90	0	0,00
10ZZ	Construção da Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Amapá	700.000	28.666	0,04	90	0	0,00
110A	Construção da Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima	700.000	28.666	0,04	90	0	0,00
117Z	Aquisição de Terreno da Sede da Secretaria de Controle Externo - no Estado da Bahia	2.650.000	2.645.000	1,00	1	0	0,00
118A	Aquisição de Terreno da Sede da Secretaria de Controle Externo - no Estado do Ceará	1.060.000	1.054.901	1,00	1	0	0,00
0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Sup. - INTOSAI	8.200	7.211	0,88	0	0	0,00
0408	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS	19.200	18.624	0,97	0	0	0,00
0052	Contribuição à Organização das Instituições Suprema de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCPLP	23.000	0	0,00	0	0	0,00
*8882	Formação Continuada de Servidores do Processo Orçamentário	0	8.724	0,00	0	0	0,00
DESPESA TOTAL DOS PROGRAMAS		**1.283.471.104**	**1.277.071.060**	**0,99**			

Fonte: SIAFI2009 (>COOR - ITENS DE CONSULTA: DOTACAO AUTORIZADA, EMPENHO LIQUIDADO, RESTOS A PAGAR e RP S-PROC CANCELADOS) e SIOPLAN 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

II – RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão que integra esta Prestação de Contas apresenta a síntese das ações desenvolvidas pelo TCU no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais.

A presente síntese das principais realizações do TCU, das áreas fim e de apoio, está estruturada em itens temáticos representativos de critérios utilizados pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), do Governo Federal: liderança, estratégias e planos, cidadãos e sociedade, informação e conhecimento, pessoas e processos.

1. LIDERANÇA

A liderança reflete o modo de atuação da alta administração, a forma pela qual as decisões são tomadas e como são avaliadas e implementadas as inovações das práticas de gestão, entre outros aspectos.

A gestão do Tribunal em 2009 buscou incrementar a tempestividade e a efetividade na atuação do controle externo a partir da instituição de modelo de gestão orientado a resultados.

As principais ações e práticas da administração relativas à reestruturação organizacional, ao relacionamento com importantes parceiros nacionais e internacionais, à divulgação dos resultados do controle e ao novo modelo de gestão adotado são tratadas neste capítulo.

1.1. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA

Em 2009 a composição do colegiado foi renovada com a posse dos Ministros José Jorge de Vasconcelos Lima e José Múcio Monteiro, o primeiro indicado pelo Congresso Nacional e o segundo pelo Presidente da República.

O ex-senador José Jorge tomou posse como Ministro do Tribunal em 3 de fevereiro, em vaga antes ocupada pelo Ministro Guilherme Palmeira, aposentado em novembro de 2008. José Múcio Monteiro, ex-deputado federal e ex-ministro das Relações Institucionais, por sua vez, tomou posse como Ministro do TCU em 20 de outubro de 2009, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marcos Vilaça, ocorrida em 26 de junho de 2009.

A aprovação do plano de carreira dos servidores do TCU, consignado na Lei nº 11.950, de 17 de junho de 2009, representou importante reconhecimento da atuação do Tribunal pelo governo federal e concretizou iniciativa da gestão anterior de apresentar proposta em benefício dos servidores. O plano trouxe inovações na estrutura remuneratória e na nomenclatura dos cargos. As denominações Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) substituíram, respectivamente, as antigas designações de Analista de Controle Externo (ACE) e Técnico de Controle Externo (TCE).

A necessidade de agilizar, uniformizar e racionalizar as fiscalizações conduziu a alterações da estrutura da Secretaria do Tribunal de Contas da União, que

passou a contar com três secretarias especializadas na fiscalização de obras (1ª, 2ª e 3ª Secretarias de Fiscalização de Obras).

Foi instituído o Comitê de Segurança da Informação (CSI), órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, com a atribuição de formular e conduzir diretrizes para a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal (PCSI/TCU).

A área de tecnologia da informação do Tribunal também sofreu reformulação. Em substituição à Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec), o Tribunal passou a contar com duas secretarias com focos mais especializados e atuação integrada e harmônica. A primeira delas, denominada Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), ficou responsável por desenvolver, adquirir e manter os sistemas de informação corporativos, bem como o portal TCU e os sistemas de data warehouse. A segunda, a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic), passou a ser responsável por prover toda a infraestrutura de TI do Tribunal e por implantar e melhorar processos de trabalho na área de tecnologia da informação.

A estrutura da Secretaria do Tribunal de Contas da União, estabelecida na Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, foi alterada por meio das Resoluções -TCU nº 230, de 11 de novembro de 2009, e 232, de 16 de dezembro de 2009. O plano de carreira dos servidores foi regulamentado pela Resolução-TCU nº 227, de 24 de junho de 2009.

1.2. ATIVIDADES RELACIONADAS A ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS

O TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico com fundamento em acordos de cooperação bilaterais e multilaterais.

Além de manter intercâmbio com Entidades congêneres no âmbito da International Organization of Supreme Audit Institutions - Intosai (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores) e de um de seus grupos regionais, a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - Olacefs, o Tribunal mantém cooperação intensa no âmbito da Organização das Instituições Supremas de Controle - ISC da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e da Organização das Entidades Fiscalizadoras dos Países de Mercosul, Bolívia e Chile.

No âmbito da Intosai e da Olacefs o TCU participa na condição de presidente, coordenador ou membro, de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme especificado a seguir.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro 1 – Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho	TCU
Intosai	Comitê de Normas Profissionais	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Desempenho	Presidente
	Subcomitê de Auditoria de Conformidade	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Controle Interno	Membro
	Comitê de Dívida Pública	Membro
	Comitê de Auditoria de Tecnologia da Informação	Membro
	Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental	Membro
	Grupo de Trabalho de Privatização, Regulação Econômica e PPP	Membro
Olacefs	Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente – Comtema	Coordenador
	Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho – Cedeir	Membro
	Comitê de Capacitação Regional	Membro

Em 2009, o Tribunal participou dos seguintes eventos internacionais:

- XII Reunião do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da Intosai realizado em Doha, Qatar, de 25 a 29 de janeiro, com a participação do Ministro Walton Alencar Rodrigues;
- 20º Simpósio ONU/Intosai realizado em Viena, Áustria, de 11 a 13 de fevereiro, com a participação do Ministro Benjamin Zymler;
- Seminário sobre Controle Externo realizado em Macau, China, de 26 a 27 de fevereiro, com a participação do Ministro Valmir Campelo;
- 15ª Reunião Anual do Grupo de Trabalho de Privatização, Regulação Econômica e PPP da Intosai realizado em Moscou, Rússia, de 17 a 19 de março, com a participação do Ministro Marcos Vilaça;
- Reunião preparatória da VII Reunião da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente da Olacefs - Comtema realizado em Buenos Aires, Argentina, em 20 e 21 de março, com a participação de servidores;
- Reunião do Subcomitê de Auditoria de Conformidade da Intosai realizado em Estocolmo, Suécia, em 30 e 31 de março, com a participação de servidor;
- 18ª Reunião do Grupo de Trabalho de Auditoria de TI da Intosai realizado em Doha, Qatar, em 20 e 22 de abril, com a participação do Ministro Augusto Nardes;
- VII Reunião da Comissão Técnica de Meio Ambiente da Olacefs - Comtema realizado em Buenos Aires, Argentina, em 23 e 24 de abril, com a participação de servidores;
- Reunião do Subcomitê de Auditoria de Desempenho da Intosai realizado em Oslo, Noruega, de 28 a 30 de abril, com a participação de servidores;
- Jornadas Eurosai-Olacefs realizado em Porlamar, Venezuela, de 13 a 16 de maio, com a participação de servidor;
- Reunião extraordinária da Organização das EFS dos Países do Mercosul e associados - EFSUL realizado em Brasília, de 27 a 29 de maio, com a participação do Ministro Augusto Nardes;

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- 6ª Reunião do Grupo de Coordenação do Comitê de Normas Profissionais da Intosai realizado em Brasília, de 17 a 19 de junho, com a participação de servidores;
- 8ª Conferência Ibero-americana em Sistemas, Cibernética e Informática – CISCI 2009 realizado em Orlando, EUA, de 11 a 13 de julho, com a participação de servidor;
- Reuniões na Auditoria Geral e no Ministério da Indústria e Comércio da China realizado em Pequim, China, em 27 e 28 de julho, com a participação de servidor;
- Expo Shangai 2010, realizado em Xangai, China, de 30 de julho a 4 de agosto, com a participação de servidor;
- 8ª Reunião do Comitê Diretivo do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da Intosai realizado em Bali, Indonésia, de 3 a 6 de agosto, com a participação do Ministro Aroldo Cedraz;
- Seminário dos Países do Cone Sul e México sobre monitoramento e avaliação da gestão pública como instrumento de desenvolvimento realizado em Assunção, Paraguai, nos dias 6 e 7 de agosto, com a participação de servidor;
- 14ª Reunião do Comitê de Capacitação Regional da Olacefs - CCR realizado em Lima, Peru, de 24 a 27 de agosto, com a participação de servidor;
- Reunião Técnica Coordenada de Mudanças Climáticas realizado em Brasília, de 26 a 28 de agosto, com a participação de servidores;
- Encontro Nacional de Auditores Internos do IMAI – XXV Aniversário do IMAI realizado em Cidade do México, de 26 a 28 de agosto, com a participação de servidor;
- XVI Reunião do Grupo de Coordenação Técnica da Organização das EFS dos Países do Mercosul e Associados - EFSUL realizado em Maracay, Venezuela, de 9 a 11 de setembro, com a participação de servidores;
- XV Reunião da Comissão Mista das EFS dos Países do Mercosul e Associados realizado em Maracay, Venezuela, de 9 a 12 de setembro, com a participação do Ministro Augusto Nardes;
- Terceira Conferência sobre Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional na América Latina e Caribe (CreCER) realizado em São Paulo, de 23 a 25 de setembro, com a participação do Ministro-Presidente Ubiratan Aguiar;
- XIX Assembleia Geral da Olacefs realizado em Assunção, Paraguai, de 6 a 10 de outubro, com a participação do Ministro Augusto Nardes;
- Reunião do Grupo de Trabalho de Dívida Pública da Intosai realizado em Kiev, Ucrânia, nos dias 7 e 8 de outubro, com a participação do Ministro Ubiratan Aguiar;
- Seminário "Raising Awareness of the International Standards of Supreme Audit Institutions – ISSAI" realizado em Varsóvia, Polônia, nos dias 28 e 29 de outubro, com a participação do Ministro Valmir Campelo;
- Seminário sobre políticas públicas e mudanças climáticas realizado em Brasília, nos dias 11 e 12 de novembro, com a participação do Ministro-Presidente Ubiratan Aguiar e coordenado pelo Ministro Aroldo Cedraz;

- Conferência do Clima das Nações Unidas (COP 15) realizado em Copenhague, Dinamarca, de 7 a 11 de dezembro, com a participação do Ministro Walton Alencar Rodrigues e do Ministro Aroldo Cedraz.

A troca de experiências e o apoio às atividades de cooperação foram fortalecidos pelas visitas das seguintes delegações estrangeiras:

- Tribunal de Contas da Eslovênia, em 29 de janeiro;
- Ministério das Finanças de Angola, em 17 de março;
- Embaixada do Reino Unido, em 24 de março;
- Tribunal de Contas de Cabo Verde, em 11 de agosto, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará;
- Procuradoria Geral da República de Moçambique, em 12 de agosto;
- Banco Mundial, em 28 de setembro.

Servidores do Tribunal de Contas da União participaram dos seguintes treinamentos internacionais:

- treinamento em Auditoria de Biodiversidade realizado em Doha, Qatar, 23 e 24 de janeiro;
- curso de Auditoria Operacional realizado em San Jose, Costa Rica, de 26 a 30 de janeiro;
- curso de Detecção de Necessidades de Desenvolvimento de Capacidades Institucionais nas EFS da Olacefs - Reunião de Redesenho realizado em San José, Costa Rica, de 23 a 27 de março;
- visita de estudos de técnicos do Tribunal Administrativo de Moçambique realizado em Brasília, nos dias 2 e 3 de junho;
- Seminário de Detecção de Necessidades para o Desenvolvimento de Capacidades Institucionais nas EFS da Olacefs realizado em Quito, Equador, de 15 a 26 de junho;
- Conferência e Exposição Anual da Society for Human Resource Management – SHRM realizado em Nova Orleans, EUA, de 26 de junho a 1° de julho; e
- Seminário Regional "Auditoria em Cooperação em Aspectos Ambientais e Socioculturais da Região Amazônica" realizado em Cartagena, Colômbia, de 16 a 18 de setembro.

1.3. ACORDOS E PARCERIAS

A cooperação técnica do Tribunal com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis, tem permitido a troca de conhecimentos e de experiências e contribuído para o aumento da capacidade de resposta das entidades envolvidas.

O TCU mantém acordos de cooperação técnica com vários órgãos das diferentes esferas de governo. Na maior parte dessas parcerias, estão previstas ações

de treinamento de servidores, intercâmbio de informações, cooperação técnica e fiscalização de recursos públicos federais repassados a unidades estaduais e municipais.

A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e de instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008.

Em 2009, por meio da Resolução-TCU nº 223, de 18 de março de 2009, foram estabelecidas regras gerais para disciplinar o trânsito de informações e documentos, para fins de fiscalização e controle, com entidades e órgãos públicos com os quais o Tribunal mantenha acordo de cooperação ou instrumento congênere.

No quadro a seguir são identificados os acordos de cooperação técnica vigentes no final do exercício de 2009.

Quadro 2 – Acordos de cooperação técnica

Entidade	Vigência
Advocacia Geral da União [1]	25/6/2012
Advocacia Geral da União [2]	22/4/2013
Advocacia Geral da União [3]	18/9/2010
Assembleia Legislativa da Paraíba	23/11/2014
Banco do Brasil	18/9/2012
Caixa Econômica Federal [4]	Indeterminada
Caixa Econômica Federal [5]	22/12/2010
Câmara dos Deputados	2/7/2012
Câmara e-net	Indeterminada
Casa Civil da Presidência da República	16/6/2010
Combate à corrupção – Ceará	18/6/2010
Controle social - Rio de Janeiro	25/6/2014
Copa do mundo de 2014	17/11/2014
Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura da Paraíba (Crea-PB)	30/9/2011
Fundação Centro de Educação à Distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (Fundação Ceddet)	5/8/2012
Governo do Estado de Minas Gerais [6]	27/9/2011
Governo do Estado de Minas Gerais [7]	23/9/2010
Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)	25/11/2014
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	30/9/2013
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)	Indeterminada
Junta Comercial do Estado do Ceará	14/12/2011
Junta Comercial do Estado de Sergipe	1/12/2013
Ministério da Fazenda	17/8/2014
Ministério da Justiça	16/3/2014
Ministério da Previdência Social – Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev)	7/12/2010

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Entidade	Vigência
Ministério de Ciência e Tecnologia	8/7/2012
Procuradoria da União – RN	11/12/2013
Empresa Brasil de Comunicação (EBC)	9/10/2010
Reino unido (Grã-Bretanha)	31/3/2011
Secretaria da Receita da Paraíba	16/12/2012
Secretaria da Receita Federal	Indeterminada
Senado Federal [8]	6/12/2012
Senado Federal [9]	11/6/2013
Superintendência Regional da Polícia Federal – RN	26/11/2013
Supremo Tribunal Federal	18/12/2010
TIcontrole - Comunidade de tecnologia da informação aplicada ao controle	Indeterminada
Tribunal Superior Eleitoral	Indeterminada
Tribunal de Contas do Estado da Bahia	14/2/2010
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	20/9/2011
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	23/9/2011
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	24/6/2011
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	17/8/2011
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	29/5/2011
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	2/3/2010
Tribunal de Contas do Estado de Tocantins	14/6/2011
Tribunal de Contas do Estado do Amapá	29/4/2011
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	17/3/2011
Tribunal de Contas do Estado do Ceará	16/9/2011
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	23/8/2011
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	17/8/2011
Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região	7/2/2012
Tribunal Superior do Trabalho	17/12/2010
Tribunal Superior Eleitoral [10]	3/10/2010
Tribunal Superior Eleitoral [11]	2/7/2013
Tribunal Superior Eleitoral [12]	Indeterminado

1 Facilitar e agilizar o fornecimento de documentos e informações, visando ao adequado cumprimento das determinações do TCU no âmbito da Administração Pública Federal, bem como a conferir maior celeridade aos procedimentos ou processos que envolvam a cobrança de débitos e multas referentes às decisões do TCU.
2 Cooperação técnico-científica e cultural e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns.
3 Assegurar a integração entre as entidades e os órgãos signatários, visando à definição de estratégias e à implementação de ações conjuntas para o fomento do controle social no Estado do Rio de Janeiro, no que se refere ao acompanhamento dos ingressos e da aplicação dos recursos públicos.
4 Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI.
5 Concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis residenciais aos servidores efetivos, ativos, inativos ou pensionistas do TCU.
6 Auditoria-Geral e Secretaria de Planejamento e Gestão - Cooperação técnico-científica e cultural, bem como o intercâmbio de conhecimentos e experiências, visando à formação, ao desenvolvimento e à especialização técnica do quadro de pessoal.
7 SECRETARIA DE FAZENDA - SEF Adoção de procedimentos de mútua colaboração, assistência e intercâmbio de informações, normas e jurisprudência.
8 SEC. ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Estabelecer um sistema de cooperação visando à divulgação de informações de interesse público, dentro de padrão de qualidade técnica e linha editorial de responsabilidade de cada instituição.
9 ILB - Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

10 Prestação de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores, ativos e inativos, do TCU, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, II, do Código Eleitoral.
11 Troca de informações cadastrais que subsidiem o desempenho das atividades institucionais dos partícipes, de modo a prevenir e coibir condutas ilegais.
12 Cooperação técnica, assistência mútua e intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências, visando ao desempenho das atividades institucionais dos partícipes, bem como à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de seus recursos humanos, mediante a implementação de ações, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre o TSE e o TCU.

1.4. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é fundamental para o fortalecimento do controle externo. O Tribunal tem procurado facilitar o acesso a informações relativas às suas atividades e aos resultados obtidos, utilizando, para isso, diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais se destacam:

Programa TCU em Ação - programa televisivo mensal sobre as atividades do Tribunal de Contas da União exibido pelas TVs Senado, Câmara e Justiça no âmbito de acordos de cooperação técnica. O programa busca esclarecer a sociedade sobre a atuação do TCU, além de mostrar como cada cidadão pode auxiliar na fiscalização dos recursos públicos. Em 2009, foram produzidos 12 programas sobre diferentes temas relativos à atuação do Tribunal, como meio ambiente, energia, desestatização, mudanças climáticas, fiscalizações de obras e na área da saúde.

Interprogramas TCU Cidadão - vídeos de curta duração que mostram alguns dos principais trabalhos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas da União, além de explicar aspectos institucionais de seu funcionamento. Os interprogramas são veiculados durante os intervalos de programação das TVs Senado, Câmara e Justiça. Em 2009 foram produzidos 22 interprogramas.

Minuto do TCU na Voz do Brasil - noticiário de um minuto do Tribunal de Contas da União veiculado às segundas, quartas e sextas-feiras no programa radiofônico a Voz do Brasil.

Portal TCU (http://www.tcu.gov.br) - página do TCU na internet, que dispõe de ferramentas de busca aperfeiçoadas e que permite acesso a informações e serviços prestados pelo TCU. O site tem cerca de 3.100 páginas de conteúdos, sistemas e informações relativas às atividades institucionais. Em 2009, a média de acessos diários ao Portal TCU saltou dos 5.000 para 10.000 usuários/dia.

e-TCU - canal de acesso a serviços eletrônicos por meio do Portal TCU na internet. Tal iniciativa busca facilitar o acesso da sociedade aos serviços prestados pelo TCU e melhorar o atendimento oferecido. O e-TCU está disponível diariamente ao cidadão credenciado e permite o acesso, entre outros, aos serviços de solicitação e concessão de vista e cópia eletrônicas de autos processuais e acompanhamento processual (push). O e-TCU foi instituído por meio da Resolução-TCU nº 228, de 21 de outubro de 2009.

Relatórios institucionais - relatórios trimestrais e anuais das atividades do Tribunal que são encaminhados, entre outros, aos parlamentares e a diversos órgãos públicos. As informações constantes dos relatórios de atividades têm sido amplamente divulgadas pelos órgãos de imprensa. Os relatórios de atividades estão disponíveis no Portal TCU.

Contas Públicas - página mantida pelo TCU na Internet para divulgação de dados e informações acerca dos gastos realizados pelas diferentes esferas do governo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A página foi criada em conformidade com a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, e está disponível em http://www.contaspublicas.gov.br.

Revista do TCU - periódico trimestral utilizado para divulgação da jurisprudência do Tribunal e de trabalhos referentes a assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. É distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos e está disponível no portal TCU. Em 2009, foram publicadas as edições nº 112 e 113.

Museu do TCU - acervo composto de peças relacionadas à história do Tribunal de Contas da União, tais como, mobília, documentos com valor histórico, documentos iconográficos, medalhas e condecorações. O Museu tem por objetivo preservar e divulgar a história da instituição, de forma dinâmica e interativa.

Programa de visitação monitorada ao TCU - trabalho direcionado ao público estudantil de diversos níveis, que inclui visitas monitoradas de estudantes de ensino fundamental, médio e superior ao Tribunal. Entre as áreas visitadas estão a Sala das Sessões Luciano Brandão Alves de Souza, o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça e o Museu do TCU.

Publicações - todas as publicações do Tribunal estão disponíveis para download gratuito no portal TCU. As principais publicações editadas em 2009 foram:

- 30 Anos de Tecnologia da Informação no Tribunal de Contas da União;
- boas práticas em segurança da informação 3ª edição – Reimpressão;
- Cartilha para os Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Reimpressão;
- Coleção Serzedello Corrêa - Volume III – Legislação de pessoal selecionada;
- Coleção Serzedello Corrêa Volume IV – Licitações e contratos administrativos;
- Convênios e outros repasses;
- folder Tecnologia da Informação: Controle Externo em ação;
- Gestão da Qualidade - Diretrizes educacionais;
- I Fórum sobre as Instituições Federais de Ensino Superior;
- Obras Públicas: Recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas, 2ª edição;
- Regulação de Serviços Públicos e Controle Externo;
- Relatório de Auditoria - Ação Atenção à Saúde dos Povos Indígenas;
- Revista do TCU nº 112;
- Revista do TCU nº 113;
- Segurança da Informação no TCU: política corporativa comentada;
- Síntese do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, exercício 2008;
- Sumário Executivo Auditoria de Tecnologia da Informação no Módulo de Consignações do Siape – Reimpressão;

- Sumário Executivo Auditoria no Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública – Infoseg – Reimpressão;
- Sumário Executivo Levantamento acerca da Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal;
- Sumário Executivo Levantamento do referencial estratégico da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti.

1.5. PACTO POR RESULTADOS

O pacto por resultados é um modelo integrado de gestão que articula ações voltadas para a definição de prioridades de atuação do TCU, a gestão de pessoas e a oferta de ferramentas institucionais para apoio à atuação dos dirigentes e demais servidores.

O pacto surgiu da necessidade de criação de mecanismos para aumentar a capacidade de geração de resultados e de alcance de metas desafiadoras. Além disso, a manutenção da sustentabilidade do Tribunal no longo prazo apontava para a necessidade de promoção de mudanças estruturantes e de aplicação de novos instrumentos de gestão.

O pacto foi instituído por meio de três mecanismos principais:

- definição de metas prioritárias para o biênio 2009-2010;
- instituição de novas formas de reconhecimento profissional; e
- desenvolvimento de ferramentas de gestão.

As metas prioritárias visam garantir maior tempestividade na atuação do TCU e permitir o incremento da fiscalização em benefício da sociedade. Foram definidas como metas a redução do estoque de processos autuados até 2008 existentes na Secretaria-Geral de Controle Externo; a implantação do processo eletrônico de controle externo; a instituição da Rede de Controle da Gestão Pública e o direcionamento das atividades de apoio como forma de alavancar a atuação do controle externo.

A política de reconhecimento dos servidores foi fortalecida pela criação de um programa de reconhecimento (o Reconhe-Ser), implementação da modalidade de trabalho à distância e alteração da avaliação de desempenho, entre outros. O objetivo dessas ações é estimular a modernização da política de gestão de pessoas, por meio da concessão de flexibilidade na realização do trabalho vinculada ao aumento de produtividade, da conversão em benefícios institucionais do desempenho profissional e das contribuições e inovações apresentadas pelos servidores, e de sistemática que propicie melhor alocação de profissionais para a realização de trabalhos relevantes.

A alteração da sistemática de planejamento e gestão, a iniciativa pioneira de definição de indicadores para a área de apoio e de estabelecimento de novo horário para atendimento ao público externo são exemplos de práticas adotadas em 2009, que refletem a nova gestão comprometida com a geração de resultados.

O pacto por resultados foi amplamente debatido com os servidores e foi viabilizado mediante publicação de uma série de atos normativos relacionados a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009 - Dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências, a título de experiência-piloto;
- Portaria-TCU nº 140, de 9 de março de 2009 - Institui o Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Reconhe-Ser);
- Portaria-TCU nº 141, de 9 de março de 2009 - Dispõe sobre o horário de atendimento externo ao Tribunal, e altera as Portarias-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008, e nº 151, de 1º de junho de 2007;
- Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009 - Dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de Especialista Sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União;
- Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009 - Dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional e a gratificação de desempenho dos integrantes da carreira de especialista do Tribunal de Contas da União;
- Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009 - Estabelece as fontes de detecção de pontos de reconhecimento e os incentivos institucionais relativos ao Programa Reconhe-Ser, instituído pela Portaria-TCU nº 140, de 09 de março de 2009, e dispõe sobre os procedimentos para sua utilização;
- Portaria-TCU nº 234, de 29 de junho de 2009 - Dispõe sobre a concessão de vista e cópia de autos de controle externo no âmbito do Tribunal e disciplina a utilização do meio eletrônico;
- Portaria-TCU nº 305, de 30 de junho de 2009 - Dispõe sobre procedimentos relativos à habilitação de procuradores nos autos de controle externo, inclusive quando solicitada por meio do Portal TCU;
- Portaria-TCU nº 336, de 3 de novembro de 2009 - Dispõe sobre o reconhecimento público de servidores com desempenho profissional de destaque no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

2. ESTRATÉGIAS E PLANOS

A estratégia representa o meio pelo qual será orientada a execução dos planos da instituição. No setor público, há a necessidade de que a formulação da estratégia leve em consideração as diretrizes de governo e as políticas públicas que se refiram à missão da organização.

Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a melhor conhecer as expectativas de seus clientes e a estabelecer prioridades de atuação. O estabelecimento de metas anuais de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais de longo prazo, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas, e atuar como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

Nesse contexto, os projetos se inserem como instrumentos de governança corporativa que aumentam a capacidade da instituição de reagir e principalmente de "proagir", com eficácia e efetividade, aos desafios e às ameaças que se antepõem ao cumprimento do seu mandato constitucional de defesa do interesse público.

2.1. PLANO DE DIRETRIZES

As prioridades gerais de atuação do TCU para o ano de 2009 foram expressas no Plano de Diretrizes, que pauta as ações do Tribunal necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos, de forma a conduzi-lo para o cumprimento de sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Em consonância com a proposta do Pacto por Resultados, foram definidas cinco diretrizes para o ano de 2009:

- transparências da gestão pública e das ações de controle do Tribunal;
- estabelecimento e estreitamento de parcerias estratégicas para possibilitar maior efetividade do sistema de controle;
- melhoria na tempestividade e na produtividade das ações de controle do Tribunal;
- aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas com foco no alcance de resultados;
- melhoria do suporte logístico e administrativo oferecido aos colaboradores do Tribunal.

Cada diretriz está relacionada a um ou mais objetivos do Mapa Estratégico do TCU. Os objetivos estratégicos priorizados para o exercício foram:

- ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle;
- atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle;
- intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional e a sociedade;
- reduzir o tempo de apreciação de processos;
- promover a motivação e o comprometimento;
- desenvolver cultura orientada a resultados; e
- assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o exercício de 2009 foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do grau de sua execução. O índice de alcance das metas superou os indicadores pactuados no início do ano, alcançando o valor de 109,9%, conforme quadro a seguir, o que demonstra o comprometimento das autoridades e dos servidores com o trato da coisa pública.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro 3 – Grau de alcance das metas de 2009

Indicador	Meta	Executado	%
Processos apreciados de forma conclusiva	8.200	8.414	102,6%
Apreciações de processos em grau de recurso	1.400	1.351	96,5%
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	110.000	107.938	98,1%
Índice de processos autuados até 2005, em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente	55%	61,78%	112,3%
Índice de processos autuados até 2008, em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente	48%	62,57%	130,4%
Homens/dia de fiscalização - HDF	42.000	47.625	113,4%
Resultado Institucional	100	109,93	109,9%

De forma geral, as metas definidas foram alcançadas, com destaque para a apreciação conclusiva de processos autuados até 2008, em estoque ao final de 2008, que superou em 30,4% o índice estimado. Merece destaque também a superação em 13,4% da meta relativa ao esforço de fiscalização. Somente as metas de apreciação de processos em grau de recurso e de apreciação conclusiva de atos de pessoal apresentaram índices ligeiramente inferiores aos pactuados.

2.2. GESTÃO DE PROJETOS

A gestão de projetos no TCU contribui para o aperfeiçoamento de processos de trabalho e o fortalecimento de ações de controle voltadas para a melhoria do desempenho da gestão pública. Também resulta na identificação de talentos internos, no desenvolvimento do potencial técnico e de gestão dos quadros do TCU e na absorção de novas tecnologias e competências.

A gestão de projetos permite planejar, definir, detalhar, analisar e monitorar os produtos em desenvolvimento, sendo fundamental, para tanto, o esforço integrado de gestores, patrocinadores, escritório de projetos e unidades do Tribunal.

O atual modelo de acompanhamento aproxima gestores, patrocinadores e o Escritório de Projetos, fator importante para o bom andamento dos trabalhos e a troca de experiências.

A formulação de projetos no âmbito do Tribunal teve importantes alterações em 2009, com simplificação de procedimentos e classificação dos projetos em longa e curta duração em função do tempo estimado para seu término.

Tais alterações foram estabelecidas na Portaria-TCU nº 210, de 15 de junho de 2009, e decorreram da constante evolução do modelo de gestão de projetos implantado no TCU, principalmente no que se refere à definição de um rito mais célere para formulação e aprovação de projetos.

Os projetos concluídos em 2009 estão indicados nos quadros a seguir.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro 4 – Projetos encerrados em 2009

Projeto	Objetivo	Período
Áquila	Assegurar a geração de produtos alinhados às diretrizes do Projeto Áquila e a efetiva obtenção dos benefícios esperados das propostas alavancadoras, iniciativas estratégicas e propostas operacionais constantes do Plano de Implementação resultante do referido projeto	30/4/2008 a 27/4/2009
Débitos e Multas	Elaborar o projeto básico da revisão e integração dos sistemas necessários ao acompanhamento e à execução das ações decorrentes das deliberações do TCU que resultem em débito, multa, inidoneidade de licitante, inabilitação de gestores para cargos e funções públicas e à emissão da lista de gestores com contas julgadas irregulares para fins de declaração de inelegibilidade	9/10/2008 a 30/11/2009
Determinar	Desenvolver métodos e procedimentos operacionais a serem aplicados na elaboração de determinações e recomendações, assim como no seu monitoramento	30/6/2008 a 30/6/2009
Impactar	Implementar sistema informatizado de elaboração e acompanhamento dos planos integrantes do sistema de planejamento e gestão do TCU; monitoramento de indicadores; e cálculo dos resultados das unidades do Tribunal	1/7/2009 a 18/12/2009
Instrumentar	Desenvolver sistema para geração de instrução para as Tomadas de Contas Especiais (TCE) vinculadas à Operação Sanguessuga	06/09/2009 a 15/12/2009
Pareceres da Sefip	Elaboração de modelos de pareceres com proposta de ilegalidade dos atos de pessoal, em especial os de concessões de aposentadorias, reformas e pensões, conforme a jurisprudência do TCU	18/5/2009 a 18/10/2009
PAS	Participar da elaboração de normas e diretrizes de auditoria de desempenho a cargo do Subcomitê de Auditoria de Desempenho (PAS) da Intosai; revisar e aperfeiçoar o Manual de Auditoria de Natureza Operacional do TCU; e avaliar e estruturar o conjunto de documentos técnicos que dão suporte metodológico à execução de ANOp	1/10/2008 a 30/4/2009
Pessoa	Desenvolver soluções de TI com vistas ao reparo de problemas críticos de softwares que se encontram em produção na Segep, bem como ao desenvolvimento parcial do novo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP), cujo propósito será o de substituir gradualmente as funcionalidades do GRH, do Sipad e, por fim, da Folha de Pagamento	11/7/2005 a 31/3/2009
SIM	Sistematizar os exames das questões incidentais, materiais ou processuais, mais recorrentes nos processos em fase recursal	4/5/2009 a 3/11/2009
Recuperação INSS	Apresentar solução quanto à existência de dois acórdãos imputando os mesmos débitos aos responsáveis, permitindo o andamento da cobrança executiva dos respectivos débitos	13/7/2009 a 14/9/2009
Segurança de TI	Aperfeiçoar a segurança de Tecnologia da Informação no Tribunal de Contas da União, englobando aspectos básicos de integridade, disponibilidade e confidencialidade	11/8/2008 a 31/3/2009
Submarino	Conceber estratégia de controle para fiscalização dos atos, ações, projetos e programas do Poder Executivo que culminarão com a construção de submarino com propulsão nuclear pela Marinha do Brasil	15/6/2009 a 14/12/2009
TCU ecologicamente correto	Elaborar propostas e implementar ações ecologicamente corretas destinadas a integrar o conceito de sustentabilidade ao funcionamento do TCU	28/4/2008 a 30/6/2009
Visualizar	Realizar produções de áudio e vídeo demandados por diversas unidades do TCU visando o público externo	4/6/2009 a 5/11/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Os projetos em andamento no final do exercício estão indicados no quadro a seguir.

Quadro 5 – Projetos em andamento no final de 2009

Projeto	Objetivo	Período
Contas	Implementar nova sistemática de prestação de contas pelas unidades jurisdicionadas ao Tribunal preconizada pela Instrução Normativa TCU nº 57/2008	11/05/2009 a 10/05/2010
Fundo a Fundo	Elaborar estudo preliminar sobre o controle de recursos transferidos fundo a fundo	13/07/2009 a 04/01/2010
Siscov	Desenvolver sistema informatizado de controle de diárias e passagens visando trazer melhorias ao processo de concessão de diárias e passagens, capacitar o setor para absorver a ampliação nas demandas, como também atendê-las de forma tempestiva	10/08/2009 a 16/12/2010
PET 2011- 2015	Realizar ampla análise de cenários futuros de modo a possibilitar a definição de estratégias que preparem ao Tribunal, desde hoje, se preparar para os desafios e ameaças que possam surgir, bem como para aproveitar as oportunidades que maximizem o desempenho da instituição	09/11/2009 a 15/12/2010
TCU na mídia	Definir metodologia para o desenvolvimento e oferta de pautas positivas, que divulguem o trabalho de controle externo do TCU nos principais veículos de comunicação do país por meio da implantação de sistema de relacionamento pró-ativo com a imprensa e de sistema de mensuração e avaliação da exposição do TCU à mídia.	15/06/2009 a 12/02/2010
Pitágoras	Implantar metodologias de avaliação de impacto de políticas públicas e de análises quantitativas, a serem utilizadas nas ações de controle externo	16/06/2008 a 16/10/2010

3. CIDADÃOS E SOCIEDADE

A excelência em gestão pública pressupõe atenção prioritária aos seus clientes, no caso do TCU, ao Congresso Nacional, à sociedade e aos gestores públicos, na condição de usuários de serviços públicos e destinatários da ação decorrente do controle externo.

O interesse da coletividade é o elemento motor da ação do Estado, que deve buscar a satisfação dos usuários de serviços públicos, o acerto das políticas de governo e a valorização da cidadania, de modo a permitir que a arrecadação de tributos possa oferecer retornos efetivos à sociedade pátria, consolidando, assim, os valores democráticos que fundam os alicerces da nação brasileira.

Atento à importância do cidadão-cliente no estabelecimento dos rumos deste Tribunal, a instituição oferece a ele meios de interação permitindo que, além de tomar conhecimento das realizações da Casa, em prestígio ao critério da transparência da Administração Pública, atue diretamente junto a Corte de Contas, por meio de mecanismos específicos, tais como denúncias, representações, consultas e demandas do Congresso Nacional.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3.1. RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL

A Constituição Federal consagrou uma estreita relação entre o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União no exercício do controle externo, em benefício da sociedade brasileira. O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

A cooperação entre o TCU e o Congresso Nacional ocorre de diversas formas, com destaque para o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações, a fiscalização de obras públicas para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, a cessão de servidores para assessorar comissões parlamentares de inquérito e a emissão de parecer sobre as contas do Governo da República.

3.1.1 AUDIÊNCIAS NO CONGRESSO NACIONAL

Dentre as iniciativas do Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem assim tratar de assuntos relevantes de interesse público.

As audiências públicas permitem a participação de diferentes segmentos da sociedade nas discussões legislativas, seja pela apresentação de pontos de vista técnicos sobre determinado assunto ou pela defesa de interesses específicos.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, bem como à ampliação da oferta de produtos e à apresentação dos trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Em 2009, o Tribunal participou de 32 audiências públicas que se traduziram em significativas oportunidades para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional.

Quadro 6 – Participação do TCU em audiências públicas em 2009

Representante do TCU	Comissão parlamentar	Assunto
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Deputada Luiza Erundina - Câmara dos Deputados	Limites de exposição humana a estações de rádio frequência
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados	Contrato de concessão e construção de viaduto ligando a ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas do Governo	Comissão de Assuntos Sociais - Câmara dos Deputados	Novos indicadores do Ipea
4ª Secretaria de Controle Externo	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados	Cronograma da liberação dos recursos federais para os municípios em estado de calamidade ou emergência, dos Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Minas Gerais, em decorrência dos eventos climáticos ocorridos em 2008 e 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Representante do TCU	Comissão parlamentar	Assunto
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão de Defesa do Consumidor - Câmara dos Deputados	Critérios da segunda revisão tarifária periódica da companhia energética de Pernambuco (Celpe) e de outras companhias de energia elétrica no Brasil - ciclo 2009/2013
Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais	Comissão de Ciência e Tecnologia - Senado Federal	Situação das Fundações de Apoio às Universidades e o futuro do gerenciamento de ciência e tecnologia no Brasil
Secretaria de Fiscalização da Tecnologia da Informação	Comissão de Ciência e Tecnologia - Senado Federal	Apresentação dos resultados da fiscalização do TCU na área de Tecnologia da Informação e discussão de novas fiscalizações
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão de Defesa do Consumidor - Câmara dos Deputados	Custos dos serviços de telefonia fixa, móvel e de acesso à internet banda larga no país
4ª Secretaria de Controle Externo	Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senado Federal	Situação da dengue em todo o território nacional, e especialmente no Estado da Bahia
Secretaria de Macroavaliação Governamental	Comissão de Minas e Energia - Câmara dos Deputados	Operação Royalties da Polícia Federal
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão de Viação e Transportes - Câmara dos Deputados	Debate sobre o programa de novas concessões de rodovias federais, avaliação dos resultados das concessões realizadas, análise comparativa dos valores de pedágio cobrado, bem como a criação de novas praças de pedágio, valores de tarifas e localização
Ministro Ubiratan Aguiar	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados	Debate sobre a rotina de fiscalização e as regras que devem orientar o intercâmbio de intenções firmado entre vários órgãos da Administração Pública para constituir a denominada Rede de Controle da Gestão Pública
Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz Secretaria-Geral de Controle Externo	Comissão de Ciência e Tecnologia - Senado Federal	Situação das Fundações de Apoio às Universidades e o futuro do gerenciamento de ciência e tecnologia no Brasil
Secretaria-Geral de Controle Externo Secretaria de Fiscalização de Obras Secretaria Adjunta de Planejamento	Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senado Federal	Debate sobre a metodologia de fiscalização de obras, adotada pelo TCU, com ênfase naquelas relacionadas ao PAC
Procurador Marinus Marsico	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados	Apurar irregularidades no pagamento de saldo remanescente da Conta Petróleo feito pela União a usineiros de açúcar
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados	Esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados	Esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos provenientes da cobrança de pedágio na rodovia BR-040/MG/RJ
Secretaria de Fiscalização de Obras	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle -	Esclarecimentos referentes ao Contrato do Aeroporto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Representante do TCU	Comissão parlamentar	Assunto
	Câmara dos Deputados	de Vitória, bem como da nova licitação e das denúncias de superfaturamento das obras
Secretaria de Fiscalização de Obras	Comissão de Viação e Transporte - Câmara dos Deputados	Debate sobre os trabalhos de fiscalização desenvolvidos pelo TCU em projetos, licitações e concessões no setor de infraestrutura de transportes, como forma de prevenção de irregularidades, e suas consequências para o andamento das obras de execução do PAC
Assessoria do Ministro Ubiratan Aguiar	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados	Esclarecimentos sobre repasses de recursos feitos através da CEF
Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso	Comissão de Assuntos Sociais - Senado Federal	Debate relativo à Saúde Indígena e à atuação da Fundação Nacional de Saúde, bem como do Ministério da Saúde
Ministro Ubiratan Aguiar	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados	Rede de Informações para Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados que investiga questões relativas às tarifas de energia elétrica no Brasil e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) - Câmara dos Deputados	Apresentação dos resultados das auditorias realizadas pelo Tribunal na Aneel e nas concessionárias dos serviços do setor de energia
Secretaria de Macroavaliação Governamental	Comissão de Finanças e Tributação - Câmara dos Deputados	Discussão do Anexo V da Proposta de Lei Orçamentária para 2010
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão de Viação e Transportes - Câmara dos Deputados	Discussão da licitação para o serviço interestadual de passageiros
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	CPI- Tarifas de Energia Elétrica	Discussão sobre erro no cálculo da tarifa de energia elétrica que gera cobrança indevida, nas contas de luz, de R$ 1 bilhão a mais por ano
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional - Câmara dos Deputados	Discussão sobre tráfego aéreo na Amazônia Legal e Privatização dos Aeroportos Brasileiros
Ministro Augusto Sherman Cavalcanti Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática - Câmara dos Deputados	Modelo de avaliação e aquisição de serviços de tecnologia, com ou sem o fornecimento de produtos, pelo governo, em todas as suas esferas
Secretaria de Fiscalização de Obras	Comissão Mista de Orçamento	Infraero
Secretaria de Fiscalização de Obras	Comissão Mista de Orçamento	Petrobrás
Secretaria de Fiscalização de Obras	Comissão Mista de Orçamento	DNIT
Secretaria de Fiscalização de Desestatização	Comissão de Defesa do Consumidor - Câmara dos Deputados	Cálculo de reajuste tarifário aplicado nas contas de energia elétrica, a neutralizada da Parcela "A", e a constatação do TCU de que tais

Representante do TCU	Comissão parlamentar	Assunto
		caçulos ocasionaram prejuízo de sete bilhões aos consumidores brasileiros

O relacionamento com o Parlamento tem sido priorizado pela atribuição de tramitação singular às solicitações formuladas pelo Congresso Nacional e ainda pela realização de reuniões entre representantes do TCU e parlamentares, nas comissões técnicas da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Em 2009, foram realizadas 56 reuniões, das quais algumas estão relacionadas a seguir.

Comissão de Minas e Energia - Câmara dos Deputados

Em 17 de março, os titulares da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e da 1ª Secretaria de Controle Externo participaram de reunião com o Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, Deputado Bernardo Ariston, juntamente com os Deputados Eduardo da Fonte, Luiz Alberto, Nelson Bornier, Solange Almeida e Márcio Junqueira, para discorrer sobre assuntos relativos à revisão tarifária, análise de concessões de hidrelétricas, licitações executadas pela Petrobrás, entre outros.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - Câmara dos Deputados

Em 5 de outubro e 12 de novembro, os titulares da Secretaria Adjunta de Planejamento e Coordenação e da Secretaria de Controle Externo do Rio de Janeiro participaram de reunião oficial com o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados para tratar da Rede de Informações para Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014.

Comissão Mista de Orçamento

Ao longo do ano foram realizadas reuniões entre titulares das Secretarias de Obras do Tribunal e parlamentares do Comitê de obras irregulares da Comissão Mista de Orçamento para tratar de assuntos diversos, com destaque para obras de rodovias federais, Zona Franca de Manaus, Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf, Petrobrás, Companhia Energética do Piauí – Cepisa e Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobras.

3.1.2. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

O relatório que consolida as fiscalizações de obras públicas realizadas pelo Tribunal, elaborado em conformidade com a Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010), foi entregue ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, em 30 de setembro.

O documento é elaborado para informar ao Congresso Nacional a situação das obras fiscalizadas e identifica os casos em que há irregularidades graves com a

finalidade de subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária de 2010.

De acordo com a LDO/2010, a Lei Orçamentária de 2010 poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo TCU, no entanto, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

A LDO/2010 considera irregularidades graves os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

Este ano, o TCU ampliou a abrangência das auditorias, que passaram a abordar com maior detalhe os aspectos relativos a questões ambientais.

Foram realizadas **211** fiscalizações in loco, as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2009. O montante de recursos fiscalizados foi superior a R$ 35 bilhões. Sob a ótica dos programas orçamentários, verificou-se que a subfunção Rodovia – Construção ou Implantação, com 28 fiscalizações foi o destaque em quantidade de fiscalizações realizadas. Já as obras especiais, com dotação de R$ 19 bilhões, foi a subfunção mais expressiva sob o ponto de vista de volume de recursos fiscalizados. Foram apontados indícios de irregularidades graves com proposta de paralisação em 13 das 99 obras fiscalizadas, o que equivale aproximadamente a 13%.

Os achados das auditorias foram classificados em "com indícios de irregularidades graves", "indício de outras irregularidades" e "fiscalizações sem ressalvas". A primeira foi subdividida em "irregularidades graves que recomendam a paralisação da obra ou a retenção cautelar (IG-P)", "irregularidade grave com retenção parcial de valores (IG-R)" e "irregularidade grave com recomendação de continuidade (IG-C)".

Em relação às unidades orçamentárias que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves do tipo IG-P e IG-R, a relação entre o número de subtítulos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios pode ser observada na tabela a seguir.

Quadro 7 – Relação entre o quantitativo de obras fiscalizadas e a identificação de indícios de irregularidades graves

Unidade Orçamentária	Obras fiscalizadas	IG-P	IG-R	%IG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	5	4		80%
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	5	1	2	60%
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	4		2	50%
Ministério das Cidades	13	3	2	38%
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	8	2	1	38%

- Infraero				
Ministério da Educação	6	2		33%
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	62	14	6	32%
Ministério da Integração Nacional	22	4	2	27%
Petróleo Brasileiro S.A.	8	2		25%
Secretaria Espec. Porto/PR	8		2	25%
Ministério do Turismo	7		1	14%

O quadro a seguir apresenta a quantidade de indícios de irregularidades graves que recomendam a paralisação do empreendimento e a quantidade de indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores, encontrados nas fiscalizações realizadas. Cabe ressaltar que em uma fiscalização podem ocorrer diversos tipos de IG-P e IG-R. Da mesma forma, em uma mesma fiscalização, o mesmo tipo de IG-P e o mesmo tipo de IG-R pode ocorrer diversas vezes sendo, nesses casos, considerados apenas uma ocorrência.

Quadro 8 – Quantitativo de indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) e com retenção parcial de valores (IG-R)

Irregularidade grave	IG-P	IG-R	Total
Sobrepreço e Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado	40	20	60
Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	30		30
Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado	22		22
Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento	21		21
Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável	20		20
Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido	13	4	17
Total	**146**	**24**	**170**

Verifica-se que os indícios de irregularidade grave decorreram principalmente de problemas no orçamento da obra, deficiência de projeto básico ou restrição à competitividade. Essa característica tem sido observada há alguns anos. A retenção parcial dos pagamentos foi indicada fundamentalmente nos casos de superfaturamento e de sobrepreço.

O somatório dos benefícios potenciais resultantes da fiscalização de obras em 2009 atingiu R$ 1,28 bilhão. O quadro a seguir apresenta a origem dos benefícios potenciais apurados em 2009.

Quadro 9 – Benefícios potenciais da fiscalização de obras

Obra fiscalizada	Benefício Potencial (R$ milhão)
(PAC) Construção do Rodoanel – trecho sul – SP	270,6
(PAC) BR-101/PE – Adequação Trecho Divisa PB/PE – Divisa PE/AL	202,1
(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	121,6
(PAC) Ferrovia Norte-Sul – TO	118,0
(PAC) Dragagem e Adequação em Portos Marítimos	104,3
(PAC) BR-101/RN – Adequação Trecho Natal – Divisa RN/PB	42,0
(PAC) BR-364/AC-Construção Sena Madureira – Cruzeiro do Sul	38,7
(PAC) BR-101/RJ – Adequação Santa Cruz – Itacurussá – Mangaratiba	29,7
Construção da Vila Olímpica dos Jogos Mundiais Militares – RJ	23,5
Demais obras	332,6
Total	**1.283,1**

3.2. DIÁLOGO PÚBLICO

Além de fiscalizar os recursos públicos, o Tribunal de Contas da União busca, cada vez mais, ter uma participação mais efetiva no aperfeiçoamento da administração pública. Assim, ao lado da ação disciplinadora, o TCU realiza também trabalho didático para disseminar boas práticas de gestão.

Nessa linha, o TCU criou em 2002 o programa Diálogo Público, que se propõe a estabelecer canais de comunicação com o Congresso Nacional, gestores públicos e a sociedade.

Em 2009, o programa foi definido em dois segmentos: 1) o estabelecimento de uma rede de controle da gestão pública em nível nacional; e 2) capacitação de gestores públicos.

A capacitação de gestores ocorreu por meio de ações pedagógicas, de caráter preventivo, com orientações sobre os melhores procedimentos administrativos. Essas ações foram desenvolvidas pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), unidade de treinamento e capacitação do TCU, mediante a realização de cursos e seminários para os agentes públicos, além da distribuição de manuais e cartilhas de orientação. O Tribunal entende que não basta apontar o ato irregular, mas evitar que ele se repita, com a indicação do gerenciamento correto.

Entre as atividades de capacitação de gestores públicos realizadas em 2009 destaca-se o Curso gestão orçamentária, financeira e contratações públicas para municípios. A ênfase na disseminação de orientação técnica aos gestores com vistas à redução de irregularidades possibilitou a capacitação de 14.237 gestores públicos em 2009.

3.2.1. REDE DE CONTROLE

A Rede de Controle da Gestão Pública, criada por iniciativa do TCU, é o resultado da parceria entre instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário que atuam

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

na fiscalização do uso de recursos públicos. Tem como propósito buscar mais efetividade nas ações do Estado a partir de parcerias estratégicas que devem refletir diretamente no combate a desvios de dinheiro e corrupção. A atuação coordenada trabalha para definir diretrizes comuns e no estabelecimento de compromissos e de ações conjuntas voltadas à fiscalização e ao controle da gestão pública.

O protocolo de intenções para formar a Rede de Controle da Gestão Pública foi assinado na sede do TCU em 26 de março. Participaram da assinatura o presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Ubiratan Aguiar, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, Carlos Ayres Brito, da Fazenda, Guido Mantega, da Justiça, Tarso Genro, do Planejamento Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, da Previdência Social, José Pimentel, ministros do TCU e representantes do Ministério Público junto ao TCU. Participaram também representantes do Senado, da Câmara dos Deputados, do Ministério Público Eleitoral, do Ministério Público de Contas, entre outras autoridades.

A implantação da Rede de Controle da Gestão Pública ocorreu a partir da articulação de parcerias, da promoção de 6 oficinas e 27 encontros de grupos de trabalho da rede federal e da adesão de 20 estados da federação, discriminados na figura a seguir.

Figura 1 – Adesão de unidades da federação à Rede de Controle

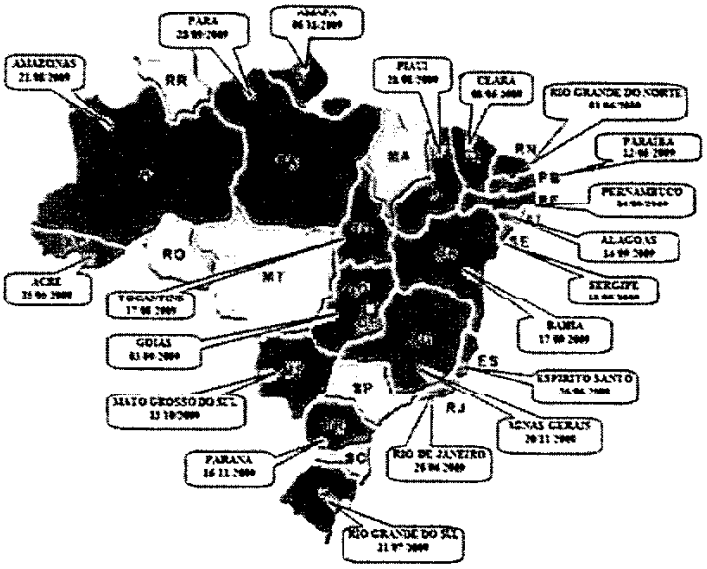

Além dos protocolos celebrados para a implantação da Rede de Controle, também foram assinados vários acordos multilaterais, entre o TCU e diversos órgãos e entidades, para constituição de Fóruns Permanentes de Prevenção e Combate à Corrupção (Focco) e de Movimentos Articulados de Combate à Corrupção (Marcco).

O quadro a seguir identifica os Fóruns e Movimentos constituídos em 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro 10 – Acordos de cooperação para adesão dos Fóruns de Combate à Corrupção à Rede de Controle nos Estados

Entidade	Vigência
Combate à corrupção - Acre - Focco	Indeterminada
Combate à corrupção - Alagoas - Focco	Indeterminada
Combate à corrupção - Goiás - Focco	Indeterminada
Combate à corrupção - Paraíba - Focco	Indeterminada
Combate à corrupção - Pernambuco - Focco	Indeterminada
Combate à corrupção - Piauí - Marcco	Indeterminada
Combate à corrupção - Rio Grande do Norte - Marcco	Indeterminada

3.3. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E CONSULTAS

Denúncias, representações e consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do TCU.

O quadro a seguir mostra o quantitativo de processos desse tipo autuados e apreciados conclusivamente em 2009.

Quadro 11 – Representações, consultas e denúncias

Classe de Assunto	Autuados	Apreciados
Consulta	89	84
Denúncia	424	523
Representação	2.602	3.178

3.4. OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo Portal TCU - http://www.tcu.gov.br; por e-mail - ouvidoria@tcu.gov.br; pela central de atendimento - telefone 0800-6441500; e via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

Desde a criação, em 2004, a Ouvidoria recebeu aproximadamente 27 mil manifestações. Das mais de 6 mil registradas em 2009, a maior parte foi recebida por meio do formulário eletrônico disponibilizado no portal do TCU.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

As comunicações de irregularidades são encaminhadas pela Ouvidoria às unidades técnicas do TCU para auxiliar no planejamento de suas atividades. Até

dezembro de 2009, o Tribunal autuou 553 processos de fiscalização relacionados a manifestações encaminhadas à Ouvidoria.

Nesses processos, a maior parte dos fatos relatados pelos cidadãos – aproximadamente 51% – foi considerada total ou parcialmente procedente pelas equipes de auditoria do Tribunal, resultando em benefícios diretos na fiscalização do uso do dinheiro público federal.

O quadro a seguir indica a evolução histórica da atuação da Ouvidoria ao longo do período de 2007 a 2009:

Quadro 12 – Atuação da Ouvidoria

Tipos de Manifestação	2007	2008	2009
	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Comunicado de indício de irregularidade na aplicação de recursos públicos	2.105	2.408	2.341
Outros*	2.738	3.696	3.933
Total	4.843	6.104	6.274

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

4. INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

As atividades de controle externo e administrativas têm como insumo e produto informação e conhecimento, elementos altamente dependentes de tecnologia da informação. O emprego apropriado dos recursos de informática pode tornar mais ágil e focada a atuação do Tribunal, assim como pode ampliar o universo de recursos fiscalizadores e a capacidade de resposta às demandas apresentadas.

A tecnologia da informação também assume papel determinante no suporte às iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Diretrizes e nos planos diretores das diferentes unidades da Secretaria do Tribunal.

Para fazer frente a esses desafios, é essencial a busca contínua do alinhamento das ações de tecnologia com as necessidades das áreas de negócio, propósito estabelecido por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

4.1. PLANO DIRETOR DE TI

O Plano Diretor de TI – PDTI tem abrangência bianual e é revisado anualmente. Em 2009, fez-se avaliação do grau de alcance do plano 2008 – 2009, excluindo-se deste, para elaboração do PDTI 2009-2010, as ações concluídas no exercício de 2008 e incluídas novas previstas para serem iniciadas em 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em 2009, as ações de tecnologia da informação tiveram seu foco direcionado para a criação do processo eletrônico de controle externo. O planejamento de tecnologia do biênio 2009 – 2010 previu 159 ações, agrupadas em 35 iniciativas.

Iniciativas de responsabilidade da Setec

- aperfeiçoar as áreas de conteúdo do Portal TCU e incorporar a essas áreas o conteúdo existente nas páginas das unidades;
- ampliar a disponibilidade de informações operacionais e gerenciais para subsidiar o exercício das atividades administrativas e de controle externo;
- desenvolver e implementar solução de coleta e publicação do relatório de gestão das unidades jurisdicionadas, a ser utilizada para os exercícios de 2008 e 2009;
- compartilhar soluções de TI, desenvolver estudos e realizar contratações em conjunto com órgãos e entidades integrantes da comunidade TIControle;
- viabilizar o intercâmbio eletrônico de informações com outros órgãos públicos por meio de Web Services;
- definir requisitos técnicos e acompanhar a construção de novo centro de processamento de dados;
- ampliar e aprimorar a infraestrutura de comunicação de dados;
- elaborar, implementar e verificar o cumprimento de políticas, normas e processos de governança de TI, de gerenciamento de serviços de TI e de segurança da informação aderentes às melhores práticas reconhecidas internacionalmente;
- providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte a vista eletrônica de processos e atos de pessoal;
- providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico;
- aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam a gestão de informações sobre ações, estados e fases dos processos no âmbito do TCU;
- aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam a gestão de informações sobre deliberações, comunicações e recursos sobre processos no âmbito do TCU;
- aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam o planejamento, a execução e a gestão de informações sobre atos de pessoal no âmbito do TCU;
- implementar sistemática de realização de visitas periódicas às Secretarias nos Estados, para identificação e encaminhamento de problemas e necessidades de TI específicas de cada unidade;
- aprimorar a qualidade e a tempestividade do atendimento às solicitações de usuários para resolução de dúvidas e problemas relativos às soluções de TI disponíveis no Tribunal;
- ampliar e aprimorar o apoio ao desenvolvimento de soluções de TI departamentais, para atendimento a necessidades específicas das unidades do Tribunal;

- aprimorar as soluções de infraestrutura utilizadas para pesquisa e recuperação textual no âmbito do TCU;
- absorver a gestão contratual e acompanhar a evolução do Sintese.

Iniciativas de colaboração com outras unidades:

- aprimorar e automatizar a alimentação das bases textuais de normas e jurisprudência do TCU;
- viabilizar a incorporação da jurisprudência do TCU às bases de dados do portal Lexml;
- desenvolver e implementar portal específico para divulgação de informações e interação entre os órgãos e entidades integrantes da rede de controle;
- desenvolver e implementar portal específico para divulgação de informações e interação entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul, Bolívia e Chile;
- desenvolver e implementar página específica para divulgação de informações e interação com os gestores públicos;
- desenvolver e implementar página específica para divulgação de informações e interação com o Congresso Nacional;
- promover ajustes nas funcionalidades e bases de dados do sistema Clientela para melhorar a coordenação dos trabalhos de controle;
- prover informações para viabilizar o acompanhamento sistemático dos processos sobrestados e sobrestantes;
- viabilizar o uso de ferramentas e técnicas de mineração de dados e inteligência em apoio ao planejamento das ações de controle;
- adequar os sistemas da área de gestão de pessoas à nova sistemática de avaliação de desempenho;
- desenvolver e implementar solução para apoio ao reconhecimento de servidores (Programa Reconhe-Ser);
- aperfeiçoar o modelo de dados e as soluções de TI que suportam o planejamento, a execução e a gestão de informações sobre fiscalizações no âmbito do TCU;
- aprimorar o desempenho e a confiabilidade das soluções de TI que suportam ações de educação à distância;
- adequar o leiaute da Setec à nova estrutura organizacional, à lotação de novos servidores e aos padrões de mobiliário e ergonomia adotados para as demais unidades do Tribunal;
- aperfeiçoar as soluções de TI de apoio à gestão patrimonial do Tribunal;
- contratar e iniciar implantação sistema integrado de gestão para atendimento às necessidades de execução e gestão dos processos de trabalho das unidades da Segedam;
- contratar e iniciar implantação de sistema de controle de acesso de pessoas.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Todas as ações com previsão de início em 2008 e conclusão em 2009 foram realizadas. Das 89 ações do Plano Diretor de TI previstas, inicialmente, para serem concluídas em 2009, 98% foram finalizadas. As ações não implantadas tiveram seus prazos renegociados e seu término programado para 2010.

4.2. SISTEMAS INTERNOS

O PDTI 2009 - 2010, em sintonia com o Plano de Diretrizes do TCU, estabeleceu, entre outras, orientação específica de criação de um protótipo de processo eletrônico.

Cumpre também destacar o processo de integração das soluções iniciado em 2007, que busca ampliar os benefícios das soluções existentes, melhorar e padronizar as interfaces, bem assim reduzir o quantitativo de recursos de informática que integram o portfólio de TI.

O portfólio de tecnologia da informação para apoio às atividades administrativas e de controle externo do Tribunal contabiliza inúmeras soluções. Os principais grupos se referem a sistemas corporativos e sistemas externos do TCU. Internamente, estão em funcionamento 64 sistemas. Desses, os a seguir indicados, receberam, em 2009, significativo investimento em desenvolvimento de melhorias e de novas funcionalidades:

- Fiscalis Execução: criação de novas interfaces no sistema e reconhecimento de requisitos do módulo levantamento de processos.
- Sagas – Sistema de Apoio, Gerenciamento e Assessoramento às Sessões: incorporação de facilidades ao sistema, como o módulo de bloqueio de disponibilização do sistema.
- Processus – Web: ajustes na interface para atendimento do acórdão 184/2009 e a criação de funcionalidades para o cadastramento de procurações e vista para procuradores bem como atualização deste cadastro e disponibilização desses funcionalidades no e-TCU.
- Patrimônio: implementados mecanismo de recusa de carga de bens por servidores da DIPAT; relatório de recusa de carga, criação da movimentação conjunta de bens (detentor e responsável); inclusão de fotos da licença do sistema operacional e adequação do software para funcionamento dos novos coletores.
- GRH: Gestão de Recursos Humanos: criação de relatórios para publicação de dados funcionais; elaboração de especificação técnica para aquisição dos sistemas de gestão de pessoas e de controle de acesso. Também foi disponibilizado para os servidores o acesso a sua pasta funcional por meio eletrônico.
- Reconhe-ser: criação do sistema informatizado para o Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores do TCU conforme normas estabelecidas na Portaria -TCU nº 140/2009.
- Sinergia: migração do Business Objects, software responsável pela interface de geração dos relatórios para o Power Center. Aprimorado os recursos disponíveis para visualização de relatórios no Portal de Informações Gerenciais.

- Clientela: ajustes na estrutura de dados para permitir o registro de novas informações e a atualização/padronização dos conteúdos das tabelas existentes.
- Siscontas-Coleta – Sistema de Coleta de Contas: com a reformulação ocorrida em 2008, as contas passaram a ser coletadas no formato de documento eletrônico, totalizando 4.554 contas coletadas e publicadas eletronicamente. Para a coleta de contas de 2010 o sistema sofreu pequenas alterações para adequação do rol de unidades jurisdicionadas.
- Sisac-Coleta e Sisac-Net: ajustes na solução de problemas identificados na implantação piloto da versão 3 do Sisac-Net.
- SIGA: aprimoramento e reativação da rotina de revogação automática de perfis, bem como implantado o módulo de cadastramento único de usuários externos.
- Comunicações: inclusão campo de registro do AR nas comunicações expedidas, o que facilita seu acompanhamento.
- Indicador: disponibilização no Portal TCU de nova solução para a lista de contatos e telefones do Tribunal de Contas da União.
- Portal TCU: instrumento estratégico de gestão do conhecimento institucional para a promoção da transparência das ações do TCU e o controle social. Em 2009 foram implementadas no Portal TCU as funcionalidades indicadas no quadro adiante:

Quadro 13 – Funcionalidades implementadas no Portal TCU em 2009

Produto	Descrição / Benefícios
nova *home-page* para Parlamentares	definição e implementação de nova *home-page* com conteúdos diferenciados para atendimento a demandas do Congresso Nacional
nova *home-page* para gestores públicos	definição e implementação de nova *home-page* com conteúdos diferenciados para atendimento a gestores públicos
e-TCU	concepção e implementação do espaço virtual para troca de informações entre a sociedade, unidades jurisdiconadas, interessados em processos e o TCU.
pesquisa integrada	concepção e implementação de mecanismo de busca integrada
novas comunidades de prática	implementação de iniciativas de redes de compartilhamento de informações e tecnologias
desativação do antigo Portal TCU	migração de todo conteúdo do antigo Portal TCU para a nova ferramenta

4.3. PROCESSO ELETRÔNICO

Em 2008 o TCU implementou o Processo Eletrônico Administrativo. Esse sistema inaugurou o uso do processo eletrônico no Tribunal em substituição à tradicional prática de formalização de documentos e processos em papel. A concepção e desenvolvimento do processo eletrônico de controle externo figura como a principal diretriz para o biênio 2009-2010.

Para a definição dos conceitos e diretrizes do sistema foi criado o grupo de trabalho do processo eletrônico, constituído por servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec), Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte (Adsup), Secretaria das Sessões (Seses) e Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig), consoante os termos da Portaria-CCG nº 8, de 18 de maio de 2009.

Em outubro de 2009, o referido grupo apresentou relatório à CCG contendo, entre outros elementos, os procedimentos necessários à implantação da nova sistemática do processo eletrônico, os benefícios esperados e os custos envolvidos, bem como proposta de estratégia para alcance dessa diretriz. No desenvolvimento das atividades, a equipe responsável entrevistou dirigentes e servidores do TCU, acerca dos processos de trabalho utilizados e das necessidades de informação. Visitou órgãos e entidades da administração pública que já trabalham com processo eletrônico, e analisou leis e normativos internos que regem o funcionamento do Tribunal.

Os estudos realizados evidenciaram que a viabilização da implantação do processo eletrônico dependia de profundo ajuste nos conceitos que regem os sistemas corporativos existentes no TCU. Nesse sentido, foi realizada a adequação das iniciativas constantes do Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) com os princípios e definições da proposta de implantação do processo eletrônico.

4.3.1. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

Como estratégia de implementação, as iniciativas de desenvolvimento ou evolução de soluções de TI que se ajustavam à proposta, ou que a ela não se contrapunham, foram mantidas, ainda que pendentes de ajustes ou com previsão de entrega em novo prazo.

De modo geral, a implantação do processo eletrônico deve se estender por pelo menos três anos. As etapas previstas correspondentes ao ano de 2009 e 2010 estão sintetizadas na figura adiante e se darão em quatro fases principais, conforme se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Figura 2 – Etapas de implantação do processo eletrônico de controle externo

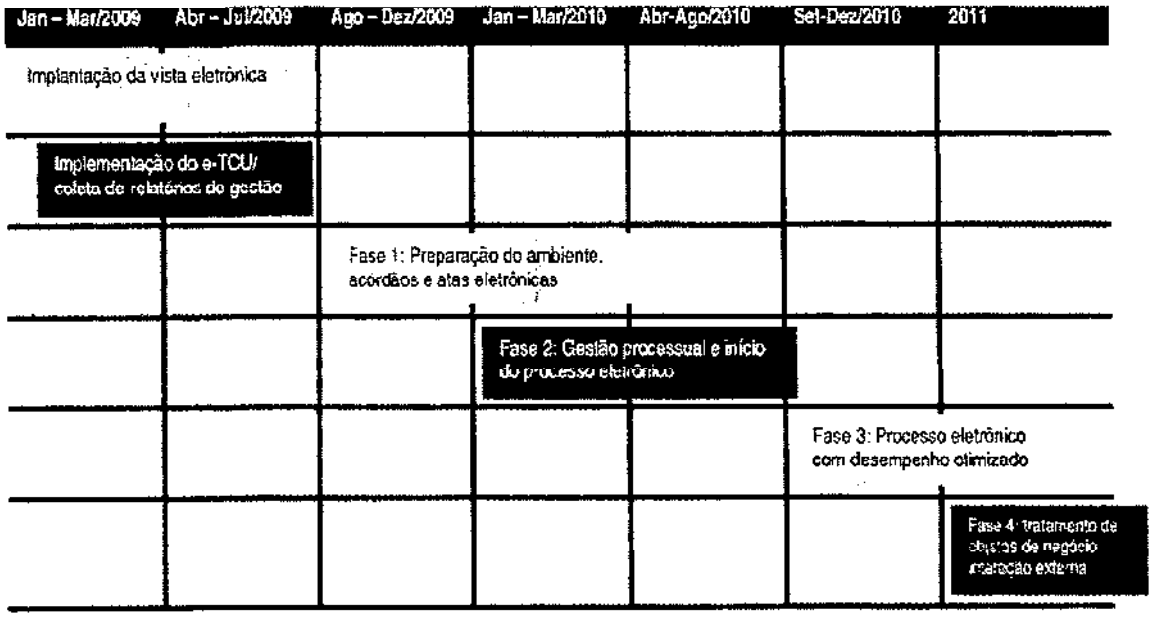

Fase 1 – "Preparação do ambiente", com início em dezembro de 2009 e término em março de 2010, envolve a operacionalização da assinatura eletrônica de acórdãos e atas, a melhoria da infraestrutura para suporte às novas aplicações de processo eletrônico e o aprimoramento da arquitetura tecnológica para o desenvolvimento da nova sistemática do processo eletrônico.

Fase 2 – "Gestão processual e início do processo eletrônico de controle externo", a ser finalizada em agosto de 2010, contempla os novos conceitos e interface de gestão para processos de controle externo, a implementação dos eventos essenciais, a geração de eventos pelos sistemas Sagas e Comunicações, a nova interface para digitalização e autenticação de documentos recebidos pelo Tribunal e, por fim, a autuação de processos eletrônicos.

Por sua vez, a fase 3 – "Processo eletrônico de controle externo com desempenho otimizado", com prazo estimado até dezembro de 2010, compreende a implementação dos demais eventos, a distribuição automatizada de processos no Ministério Público junto ao TCU, a assinatura eletrônica de documentos internos, a otimização de desempenho da visualização de documentos e processos eletrônicos, a construção de referências para peças eletrônicas, a digitalização integral de processos e as melhorias da infraestrutura para suportar a digitalização de todos os processos.

Por fim, para 2011 está prevista o início de uma última etapa a fase 4 – "Tratamento de objetos de negócio e interação externa" que se constitui em autuação especializada e instrução eletrônica de processos por objeto de negócio1 (como contas, TCE, etc.), alteração na rotina de tratamento de recursos, ajuste na sistemática de registro e monitoramento de deliberações com controle do trânsito em julgado, continuidade da digitalização de processos e de melhorias na interface de visualização

[1] A instrução eletrônica de processos por objeto de negócio representará avanço em relação à sistemática atualmente existente para alguns tipos de atos de pessoal

de documentos e processos eletrônicos, e desenvolvimento de novas funcionalidades no e-TCU para interação com partes processuais, gestores e outros órgãos.

Durante o ano de 2009, além dos trabalhos realizados pelo grupo gestor, a Secretaria de Tecnologia da Informação envidou esforços para suportar o início desse projeto. Tais esforços resultaram em diversos produtos de ganho significativo para as atividades do TCU e a sociedade. A descrição dos produtos entregues e seus principais benefícios podem ser observados no quadro a seguir:

Quadro 14 – Funcionalidades implementadas no Portal TCU em 2009

Data de entrega	Produto	Descrição / Benefícios
Abr/2009	Integração do Sisdoc com a mesa de trabalho	
Mai/Jun/2009	Autuação e Julgamento dos TCs 009.403/20009-9 e 009.404/2009-6	Projeto piloto de processos de atos de pessoal autuados eletronicamente na Casa.
Ago/2009	Supressão de procedimentos de aceite para documentos eletrônicos	Pela natureza do próprio documento eletrônico a supressão da etapa de aceite trouxe celeridade à instrução processual eliminando uma etapa desnecessária ao processo.
Set/2009	Alterações no Sisdoc e mesa de trabalho	Transformação automática de documentos oficializados em PDF para permitir a certificação digital.
Set/2009	Início da 1ª fase de implantação do Processo eletrônico	Preparação de ambiente e infraestrutura para operacionalização do Processo eletrônico.
Out/2009	Portarias sobre acesso eletrônico a processos de controle externo.	Normatiza a habilitação remota de responsáveis e/ou procuradores para vista eletrônica de Processos.

4.4. e-TCU

Como parte das iniciativas que materializam o uso do processo eletrônico pelo TCU, em 2009 foi implementada a oferta de serviços virtuais para a sociedade por meio de espaço no Portal TCU denominado e-TCU. Esse canal permitiu que as unidades jurisdicionadas pudessem encaminhar o relatório de gestão por meio eletrônico. Ao todo foram coletados 1.621 relatórios por meio do e-TCU, o que propiciou maior conforto e segurança para os jurisdicionados. Conforme pesquisa realizada, 75% dos gestores se manifestaram positivamente em relação à nova sistemática.

Outra facilidade, disponibilizada em julho de 2009 e oferecida pelo espaço e-TCU, é a vista eletrônica de processos pelos interessados e procuradores. O novo sistema permite que os responsáveis obtenham vista e cópia de processos por meio do portal TCU, sem a necessidade de comparecimento às dependências do Tribunal.

Essas iniciativas representam as primeiras entregas da estratégia de implementação do uso do processo eletrônico de controle externo no TCU.

4.5. SISTEMAS EXTERNOS

Para alcançar sua missão institucional, o TCU exerce atividades essencialmente ancoradas na informação e no conhecimento. O acesso às informações existentes na Administração Pública é fundamental à ampliação do universo a ser fiscalizado e do foco de atuação. Diante da generalizada informatização do aparelho estatal, tornou-se imprescindível ao Tribunal estabelecer parcerias com órgãos e entidades da Administração Pública para acesso a sistemas informatizados e bases de informação dessas entidades. Ao final de 2009, o Tribunal tinha acesso a 32 sistemas externos, conforme quadro adiante.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro 15 – Sistemas externos acessíveis pelo TCU

Sigla	Nome do sistema	Provedor	Área de atuação
Sisbacen	Sistemas do Banco Central	Banco Central	Controle Externo
Siscomex	Sistema de Comércio Exterior	Banco Central	Controle Externo
Siasg	Sistema de Administração e Serviços Gerais	MPOG	Controle Externo
Sidor	Sistema Integrado de Dados Orçamentários	MPOG	Controle Externo
SPIU	Sistema de Patrimônio da União	SPU	Controle Externo
CPF/CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e Jurídicas	SRF	Controle Externo
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira	STN	Controle Externo
Siafi Gerencial	Siafi Gerencial	STN	Controle Externo
Datalegis	Base de Dados da Legislação Brasileira	Directdata	Controle Externo - acesso a normas
Sislex	Sistema de Legislação, Jurisprudência e Pareceres	INSS	Controle Externo - acesso a normas
GLIN	*Global Legal Information Network*	MJ	Controle Externo - acesso a normas
Sisnorma	Sistema de Acompanhamento de Normas	MJ	Controle Externo - acesso a normas
Infoseg	Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública	MJ	Controle Externo - auditoria e inteligência
Reuters	Sistema de Informações Financeiras	Setec	Controle Externo - auditoria e inteligência
Ativa	Sistema Ativa	SFCI	Controle Externo - auditoria e inteligência
Sinapi	Sistema Nacional de Preços de Referência	CEF	Controle Externo - fiscalização de obras
Siape	Sistema de Administração de Pessoal	MPOG	Controle Externo - fiscalização de pessoal
Águia	Sistema de Ajuste de Guias de Arrecadação	INSS	Controle Externo - previdência social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	INSS	Controle Externo - previdência social
Dívida	Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa	INSS	Controle Externo - previdência social
Informar	Sistema de Informações Gerenciais de Arrecadação	INSS	Controle Externo - previdência social
Sicob	Sistema de Débito, Parcelamento e Cobrança	INSS	Controle Externo - previdência social
Sisben	Sistema Único de Benefícios	INSS	Controle Externo - previdência social
Sisobi	Sistema de Controle de Óbitos	INSS	Controle Externo - previdência social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais	MTE	Controle Externo - previdência social
Cadin	Cadastro de Responsáveis Inadimplentes	Banco Central	Controle Externo - responsabilização pública

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sigla	Nome do sistema	Provedor	Área de atuação
Renavan	Cadastro Nacional de Veículos	MJ	Controle Externo - responsabilização pública
Rede RVBI	Rede Virtual de Bibliotecas Institucionais	Senado Federal	Área meio - gestão do conhecimento
Siafi Educacional	Siafi para treinamento	STN	Área meio - gestão do conhecimento
Rede Serpro	Acesso à Rede Serpro	Serpro	Infraestrutura
Tempus Siafi	Transferência de Arquivos do Siafi	Serpro	Infraestrutura
Tempus Siape	Transferência de Arquivos do Siape	Serpro	Infraestrutura

4.6. INFRAESTRUTURA

Assegurar infraestrutra adequada para as atividades administrativas e de controle externo, é ponto importante para melhoria da produtividade e satisfação dos usuários das soluções de TI. Em 2009 destacam-se as aquisições adiante descritas:

Equipamentos para uso nas estações de trabalho

Em 2009 foram adquiridos 1500 computadores, 150 notebooks, e 746 impressoras. O quadro abaixo apresenta a situação do parque de informática no TCU ao final de 2009:

Quadro 16 – Situação do parque de informática do TCU

	Desktop	Notebook	Impressora		Scanner	
			Garantia vigente	Garantia expirada	Garantia vigente	Garantia expirada
Sede	2408	331	432	350	4	164
ISC	277	5	29	29		13
Estados	1197	219	48	380	1	103
Total	3882	555	509	759	5	280

Nova solução para filtro de conteúdo da web

Uma das principais ferramentas de segurança e monitoramento do uso de internet no TCU foi atualizada. O novo filtro de conteúdos da web automatizou o bloqueio de acesso a conteúdos potencialmente perigosos ou prejudiciais à rede, ou a sites considerados inapropriados segundo a Portaria-TCU nº 169/2006.

Disponibilização de sistemas para Teletrabalho

Em 2009, a Infraestrutura de TI do TCU sofreu diversos incrementos visando o desempenho e a disponibilização dos sistemas corporativos para operacionalização da Portaria TCU 139/2009, que trata sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências.

Aumento na velocidade de comunicação com as Secretarias nos Estados

A velocidade de comunicação com as Secretarias estaduais foi ampliada em até 200%. Tal ampliação propiciou maior agilidade e segurança na transferência e armazenamento de dados e uso adequado dos sistemas por parte das Secretarias estaduais.

Aumento da velocidade de acesso à Internet a partir da Rede TCU

Foram contratadas novas operadoras de telecomunicações visando a disponibilização e o acesso à internet a partir da rede TCU. Com a contratação, a velocidade de operação e o índice de disponibilidade da internet foram ampliados em 100% em relação à antiga contratação.

Contratação da nova solução de datacenter

A contratação do *datacenter* foi realizada no final de 2009 sendo prevista a execução das obras e implementação da solução para o primeiro semestre de 2010. A implementação dessa solução, além de agregar maior segurança das informações armazenadas pelo Tribunal e possibilitar melhor disponibilidade para os sistemas da Casa, é de fundamental importância para o correto funcionamento do processo eletrônico.

Em 2009, de forma a dar sustentabilidade à implantação desse novo paradigma eletrônico e possibilitar um salto de qualidade na infraestrutura tecnológica do Tribunal, as Secretarias-gerais da Presidência, de Controle Externo e de Administração trabalharam, de forma conjunta, para viabilizar a contratação de novo *datacenter* para o TCU, que atenda aos mais altos padrões de segurança da informação. A especificação da contratação, por ser complexa e inovadora, exigiu profundo conhecimento legal e tecnológico, além da percepção das necessidades atuais e futuras do Tribunal no que concerne aos serviços de TI.

O *datacenter* constitui-se no ambiente central de processamento no qual ficam alocados os principais equipamentos e sistemas que dão suporte ao funcionamento do parque tecnológico do Tribunal. Sua contratação contempla, entre outras questões, a execução de instalações físicas no subsolo do anexo II ao edifício-sede do TCU em Brasília; o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e subsistemas de segurança; os serviços de movimentação de equipamentos do ambiente atual para o novo *datacenter*; os serviços de manutenção e suporte técnico de toda a solução fornecida; e, por fim, a capacitação para gestão da solução.

Entre os benefícios esperados com o novo *datacenter* encontra-se a adequação da infraestrutura computacional do TCU às melhores práticas e recomendações da indústria de tecnologia da informação. Em especial, deve propiciar a elevação do nível de proteção das informações armazenadas em soluções de TI contra desastres e acessos indevidos, bem como aprimorar a capacidade de monitoração eficiente e ininterrupta do comportamento da rede corporativa de comunicação de dados. Com a contratação, espera-se o aprimoramento dos serviços

de TI do Tribunal, consubstanciado em aumento de segurança, de disponibilidade de sistemas e de capacidade de armazenamento de dados.

O sucesso desse trabalho contribuirá diretamente para o aprimoramento da capacidade tecnológica corporativa a partir do 2º semestre de 2010, e consequentemente, para a obtenção, pelo Tribunal, de resultados institucionais mais efetivos para a sociedade.

4.7. ORÇAMENTO DE TI

A dotação orçamentária de TI em 2009 foi da ordem de R$23,9 milhões e o índice de execução atingiu 98,2% desse total. O alto nível de execução verificado deve-se, em grande parte, ao remanejamento de verbas da administração para a contratação do novo centro de processamento de dados.

O gráfico a seguir apresenta o orçamento de TI e sua execução em 2009, e a distribuição nas três rubricas básicas: serviço – 64,9%, material permanente – 52,8% e material de consumo – 21,8%.

Quadro 17 – Execução do orçamento de TI

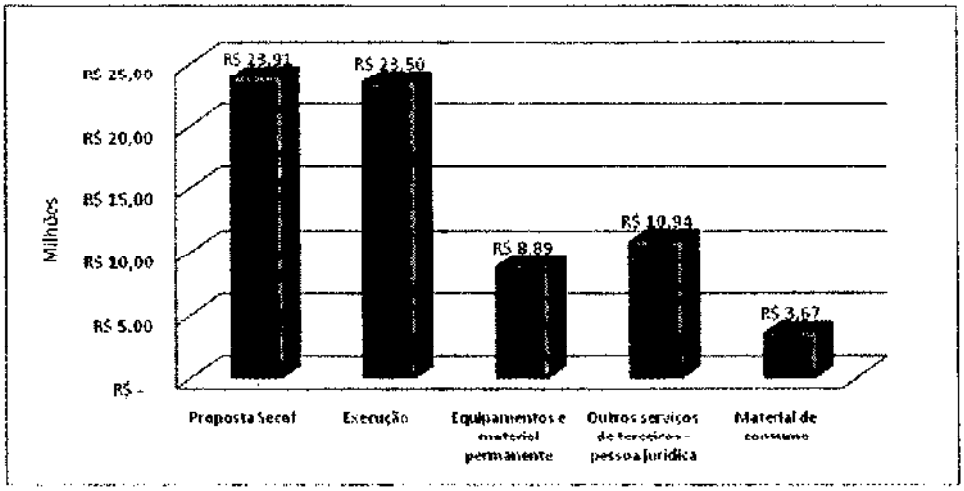

4.8. GOVERNANÇA DE TI E MELHORES PRÁTICAS

Ao longo do ano de 2009, várias ações referentes à governança de TI e melhores práticas foram realizadas e concentraram-se na modelagem e melhoria de processos de trabalho do TCU.

Como consequência prática dos diagnósticos realizados no ano anterior, várias ações foram adotadas em 2009, como a já citada reestruturação da área de TI, com o objetivo de garantir maior agilidade e efetividade de seus processos de trabalho.

No âmbito do projeto de segurança de TI foram realizados ações como a elaboração de minutas de normativos; intercâmbio de informações com outros órgãos públicos; tratamento de riscos críticos, definição responsabilidades e atribuições de segurança para os diferentes setores da Setec e a recomendação de ações para melhoria da segurança de TI no TCU.

Em relação ao gerenciamento de serviços de TI, foi adotada solução centralizada para registro e acompanhamento integrado de todas as demandas feitas à Setec. Com essa providência, é possível conferir maior transparência às demandas por serviços de TI, bem como permitir que os usuários acompanhem, por meio do portal, o andamento de todas as demandas.

5. PESSOAS

Nas organizações, a preparação das pessoas e a criação de condições para que elas desempenhem suas atribuições funcionais, ao lado da devida valorização do esforço laboral, constituem aspectos críticos para o sucesso. São as pessoas, capacitadas e motivadas, que operam os processos de uma instituição e fazem com que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

A gestão pública de excelência deve buscar o máximo de cooperação das pessoas, reconhecer a capacidade e o potencial diferenciado de cada um e harmonizar os interesses individuais e coletivos, a fim de conseguir a sinergia das equipes de trabalho.

Informações sobre as práticas gerenciais relacionadas à gestão de pessoas, o quadro de pessoal do TCU, a capacitação de servidores, a qualidade de vida do servidor e a avaliação do bem-estar profissional encontram-se a seguir detalhadas.

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

O sucesso de uma organização tem estreita relação com a política de gestão de pessoas adotada.

A modernização da política de gestão de pessoas no Tribunal constituiu-se em um dos principais objetivos do pacto por resultados e foi efetivada por meio de várias ações como a concessão de flexibilidade na realização do trabalho vinculada ao aumento de produtividade; a conversão do desempenho profissional e das contribuições e inovações apresentadas pelos servidores em benefícios institucionais; e a definição de sistemática que propiciasse melhor alocação de profissionais para a realização de trabalhos relevantes. Uma das grandes iniciativas desse pacto foi a criação de um programa de reconhecimento – o Reconhe-Ser – de forma integrada ao modelo de avaliação de desempenho do servidor e à sistemática de planejamento e gestão.

O programa Reconhe-Ser tem como principal objetivo reconhecer publicamente o desempenho profissional dos servidores do TCU, que, individualmente ou em equipes, oferecerem contribuições importantes às suas unidades e ao tribunal. O programa prevê fontes iniciais de pontos de reconhecimento e sua possibilidade de utilizaç em benefícios específicos como critério para seleção para eventos de capacit ão e prioridade para participação em congressos e seminários.

Além da necessária valorização do corpo funcional, o Tribunal também defende a necessidade de que os servidores atuem com elevados padrões de conduta e comportamento ético. Nesse sentido, por meio da Resolução-TCU nº 226, de 27 de maio de 2009, foi aprovado o código de ética dos servidores do TCU, que traz os princípios e normas de conduta ética dos servidores e colaboradores. O código

explicita princípios e valores fundamentais, direitos, deveres, vedações, relações com o fiscalizado, e as situações de impedimento ou suspeição.

5.2. QUADRO DE PESSOAL

Ao final de 2009, o quadro de pessoal da Secretaria do TCU contava com 2.710 cargos efetivos, dos quais 2.653 estavam ocupados, o que representa 98% de ocupação dos cargos.

Quadro 18 – Quantitativo de cargos do quadro de pessoal do Tribunal

Cargos	Efetivo previsto	Cargos ocupados	Cargos vagos
AUFC - Controle Externo	1551	1543	8
AUFC - Tecnologia da Informação	131	111	20
AUFC - Apoio Técnico e Administrativo	34	34	0
AUFC - Biblioteconomia	13	13	0
AUFC - Enfermagem	1	1	0
AUFC - Engenharia	3	3	0
AUFC - Medicina	12	12	0
AUFC - Nutrição	1	1	0
AUFC - Psicologia	1	1	0
Subtotal	**1747**	**1719**	**28**
TEFC - Controle Externo	179	175	4
TEFC - Técnica Administrativa	634	611	23
TEFC - Técnica Operacional	112	110	2
TEFC - Tecnologia da Informação	11	11	0
TEFC - Enfermagem	7	7	0
Subtotal	**943**	**914**	**29**
AUX - Técnica Operacional	20	20	0
Subtotal	**20**	**20**	**0**
Total	**2710**	**2653**	**57**

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do quadro de pessoal do TCU.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Gráfico 1 – Distribuição de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do TCU

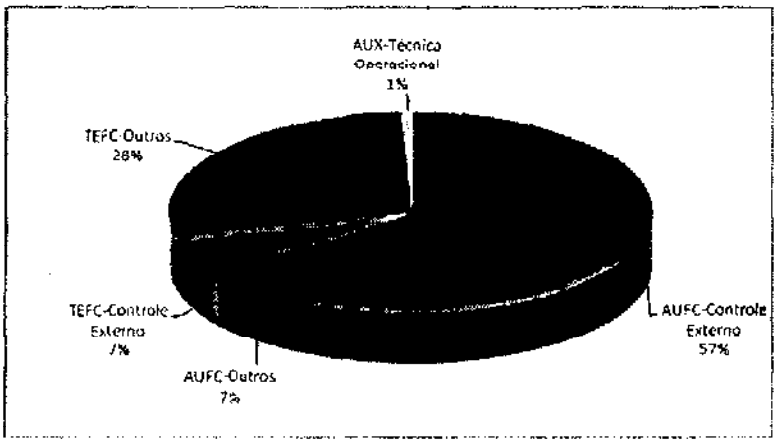

A distribuição de lotação dos servidores, por cargo, pode ser visualizada no quadro a seguir.

Quadro 19 – Lotação dos servidores do TCU em 2009

Cargo	Segecex			Gabinetes e MPTCU (Sede)	Unidades de Apoio (Sede)	Total
	Sede	Estados	Total			
AUFC-CE	703	484	1.187	145	194	1.526
AUFC - Outros	7	1	8	0	167	175
TEFC	122	205	319	122	466	907
AUX	2	7	9	0	10	19
TOTAL	834	697	1.523	267	837*	2.627

*Desse total, 26 servidores estão com afastamentos previstos em lei.

Em 2009 o Tribunal realizou concurso público para o provimento de 128 vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo e de Técnico Federal de Controle Externo. Todas as vagas foram alocadas em Brasília-DF e distribuídas nos seguintes quantitativos, para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), área de Controle Externo, especialidade Controle Externo, orientação Auditoria de Obras Públicas: 95 vagas; área de Apoio Técnico e Administrativo, especialidade Tecnologia da Informação: 11 vagas; área de Apoio Técnico e Administrativo, especialidade Medicina, orientação Clínica Médica: 1 vaga; e para o cargo de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC), área de Apoio Técnico e Administrativo, especialidade Técnica Administrativa: 21 vagas.

O programa de formação 2009, 2ª etapa do concurso público para provimento dos cargos de auditor e técnico federal de controle externo (AUFC e TEFC), foi organizado em cursos, oficinas e palestras, e teve por finalidade a integração inicial no ambiente de trabalho e o desenvolvimento básico de competências necessárias à atuação profissional de novos servidores.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Para proporcionar formação complementar e preparar os novos auditores para a realização de várias fiscalizações previstas para o início de 2010, os auditores de obras públicas, lotados nas novas secretarias de fiscalização de obras, também passaram por um programa de formação complementar.

A solenidade de posse dos aprovados ocorreu em 18 de novembro para os técnicos e em 1° de dezembro para os auditores.

O programa de concessão de estágio a estudantes no TCU, regulamentado pela Portaria-TCU n° 314, de 18 de dezembro de 2008, teve alterações na distribuição de vagas por meio da publicação da Portaria-TCU n° 261, de 18 de agosto de 2009.

5.3. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

O Tribunal tem investido significativamente em ações de treinamento, desenvolvimento de competências e educação continuada de seu corpo técnico. A profissionalização do servidor público é essencial à promoção de inovações na Administração Pública e à melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

No TCU, as atividades de capacitação e desenvolvimento profissional são desempenhadas pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

Em 2009 o ISC promoveu 225 eventos educacionais com mais de 3.000 matrículas de servidores do TCU. O número de eventos internos promovidos foi 53% superior à média anual observada entre 2005 e 2008.

Gráfico 2 – Quantitativo de eventos educacionais internos promovidos pelo TCU

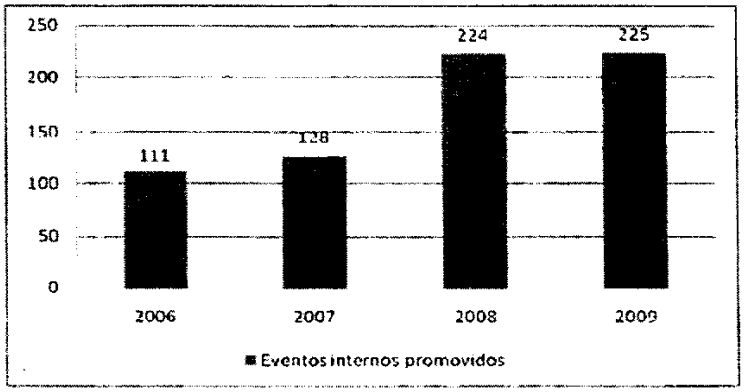

Também foi registrado o aumento de 41% na participação de servidores em ações de pós-graduação e pesquisa, em relação a 2008, com a promoção de três cursos de especialização (Pós-Graduação *lato sensu*) certificados pelo ISC e realizados de forma simultânea. Além disso, foram patrocinadas 58 bolsas de estudos parciais para pós-graduação.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Gráfico 3 – Quantitativo de servidores em ações de pós-graduação e pesquisa promovidas pelo TCU

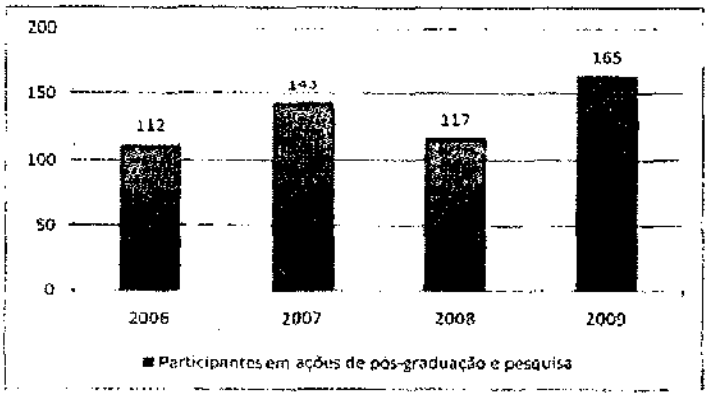

O Programa de Pós-Graduação do TCU tem como objetivos propiciar formação continuada de qualidade aos servidores, promover a pesquisa e a inovação institucional, bem como a geração, aplicação e disseminação de conhecimentos.

Em 2009 o ISC assumiu novas responsabilidades, principalmente quanto à expansão da oferta de ações educacionais e ao aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados. Foi estabelecido desafio ousado de treinar 10.000 gestores públicos, principalmente municipais, em todo país. Conforme citado, ao final do ano a meta foi superada em 42%, com 14.237 gestores capacitados, resultado da colaboração de servidores do TCU, parcerias com outras escolas e instituições de controle.

O Tribunal estabeleceu parceria com várias instituições de referência em Educação Corporativa ou que atuam no controle da gestão pública, com destaque para Enap, Esaf, Fundação Ceddet da Espanha, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Advocacia Geral da União, tribunais de contas, Controladoria Geral da União, Cefor, Unilegis e Interlegis.

Especial atenção foi creditada ao desenvolvimento de competências de liderança e gestão priorizadas pelo corpo diretivo, para atingir sincronismo organizacional, desenvolver equipes e melhorar o desempenho da instituição. Assim, em 2009, o Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão Sustentável foi intensificado com novo mapeamento para identificação de competências prioritárias. O programa passou a ser realizado na modalidade de educação à distância com duração de 12 meses.

A realização do Ciclo de Palestras constituiu mais um exemplo da atuação pedagógica do Tribunal para a melhor gestão dos recursos públicos. O Ciclo de Palestras permitiu a atualização dos conhecimentos de servidores do TCU e dos órgãos que integram a Rede de Controle da Gestão Pública em Brasília e nos estados sobre o processo de licitação e contratação. As palestras realizadas trataram de temas como novas regras para as contratações de serviços pela Administração Pública, com enfoque na IN 2/2008; responsabilização dos gestores públicos em contratações; cuidados na licitação de obras públicas e contratação de serviços de tecnologia da informação (TI); entre outros. Ao todo 2.400 pessoas participaram dos eventos no auditório do TCU, que teve transmissão para todas as Secretarias de Controle Externo nos Estados por meio de videoconferência.

O trabalho rotineiro de apuração de indicadores de desempenho revelou que, em 2009, foram alcançados diversos resultados recorde. Nos últimos cinco anos a área de Educação Continuada no TCU foi ampliada em quantidade e qualidade, atingindo patamares similares aos de grandes escolas de governo e universidades corporativas.

5.4. QUALIDADE DE VIDA

A promoção do ambiente seguro e saudável é de fundamental importância para que os servidores possam bem desempenhar suas atividades. O Tribunal incentiva e oferece oportunidades de participação a todos os servidores para a identificação de fatores que interferem na qualidade de vida e no nível de satisfação.

O Exame Periódico de Saúde (EPS) é exemplo de recurso estratégico de gestão de saúde realizado de forma contínua e sistemática. Seus objetivos principais são:

- diagnosticar precocemente as doenças tratáveis;
- controlar os fatores de risco;
- acompanhar os níveis de saúde e de adoecimento dos servidores ativos do TCU; e
- aumentar a eficiência dos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, proporcionando bem-estar físico, psíquico e social.

Em 2009 foram realizados 2.091 exames periódicos de saúde, sendo 1.429 na sede. Além disso, foram também realizadas 23 intervenções educativas em prevenção nas unidades do Tribunal.

No Tribunal são também desenvolvidos programas destinados à prevenção de doenças, à promoção de saúde e de qualidade de vida. Para isso, são realizadas campanhas, palestras e eventos nas áreas de medicina, enfermagem, nutrição, psicologia, educação física, pedagogia e assistência social. A seguir são apresentados alguns programas em funcionamento relativos à saúde e à qualidade de vida dos servidores do TCU:

- Ginástica Laboral - tem como objetivo principal minimizar os impactos oriundos do sedentarismo na vida e na saúde do trabalhador, diminuindo com isso as doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho (LER/DORT). Além das sessões de laboral, o programa realiza aulas de relaxamento e alongamento, dinâmicas de grupo, caminhadas e outras atividades destinadas, a favorecer o relacionamento interpessoal e a consciência corporal dos colaboradores. Durante o ano foram realizadas 2.060 sessões de ginástica laboral na sede, num total de 15.440 atendimentos;
- Gerente.com - a proposta deste programa é colaborar com o gerente do TCU na definição de estratégias para resolução de conflitos no ambiente de trabalho e levar informações que possam evitar que os problemas se tornem crônicos. Em 2009 foram feitos 67 atendimentos sob demanda;
- Gestar - conjunto de ações voltadas para acompanhar, apoiar e esclarecer dúvidas relacionadas à gestação, à maternidade, à paternidade e ao desenvolvimento infantil;
- Tá na Mesa - tem como objetivo levar a servidores e dependentes informações sobre alimentação e nutrição visando mudança de

comportamento alimentar e de estilo de vida. Em 2009 o programa Tá na Mesa aconteceu pelo sétimo ano consecutivo;

- Momento Saúde - programa vinculado ao Plano Estratégico do TCU quanto à melhoria das ferramentas de promoção de saúde e qualidade de vida, iniciado em março de 2008, cujo objetivo é prevenir doenças cardiovasculares. O programa é voltado para servidores do TCU com hábitos sedentários que apresentam fatores de risco para desenvolvimento de doenças cardiovasculares;
- Encontros de "Com-vivência" - reuniões que propõem reflexões aos servidores sobre seu modo de vida, com foco no bem-estar. As reuniões acontecem trimestralmente, sob a coordenação de uma psicóloga. Em 2009 foram realizados 3 grupos de Com-Vivência, que contaram com a participação de 83 servidores; e
- Você.com - programa lançado em agosto de 2009, que consiste no acompanhamento psicossocial dos servidores e faz parte da política de promoção de saúde e qualidade de vida do TCU. Consiste no fornecimento de orientações sobre práticas que levem a pessoa a refletir sobre possíveis ações para a melhoria de seu bem-estar biopsicossocial.

6. PROCESSOS

A organização pública deve funcionar de modo integrado, com todas as suas ações sistematizadas e direcionadas para a consecução de seus objetivos.

Sob essa condição, processo de trabalho é um conjunto de atividades logicamente interligadas que geram produtos ou serviços. No caso do TCU, é indispensável o concurso das áreas de apoio para a implementação de suas ações finalísticas, relacionadas ao controle externo da Administração Pública e da gestão dos recursos públicos federais.

Na sequência, encontram-se apresentadas as realizações do TCU em termos de ações de controle externo e da área de apoio.

6.1. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Os esforços empreendidos pelas organizações públicas federais, para aperfeiçoar a forma de atuação e assegurar resultados mais efetivos à ação do Estado, têm sido em parte ofuscados, ante as constantes práticas ilícitas que são perpetradas contra o Erário.

O TCU, atento à dinâmica dos acontecimentos relacionados à Administração Pública Federal, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que, de alguma forma, tenham concorrido, direta ou indiretamente, para a dilapidação do patrimônio público.

No esteio dessa convicção, é que as ações do controle externo, ao longo do exercício de 2009, foram direcionadas para o fortalecimento das atividades fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos julgados.

6.1.1. PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE

O quantitativo de processos de controle externo apreciados conclusivamente constitui meta anual do Tribunal há alguns anos. Em 2009, a redução do tempo médio de apreciação de processos de controle externo, com o objetivo de reduzir significativamente o estoque até o final de 2010, tornou-se meta prioritária.

O quantitativo de processos de controle externo apreciados conclusivamente serve de base para o cálculo do resultado institucional e subsidia, inclusive, a apuração da gratificação de desempenho dos servidores do TCU. O quadro adiante detalha o quantitativo de processos de controle externo apreciados em 2009, agrupados por tipo de processo.

Quadro 20 – Processos apreciados conclusivamente

Classe de Assunto	Apreciados		
	2007	2008	2009
Representação	2.203	2.863	3.178
Tomada e prestação de contas	1.337	1.773	2.062
Tomada de contas especial	1.527	1.924	1.965
Auditoria, inspeção e levantamento	665	566	624
Denúncia	429	491	523
Outros processos[1]	363	421	495
Solicitação do Congresso Nacional	104	94	127
Consulta	87	68	84
Total de processos	**6.715**	**8.200**	**9.058**

[1] Acompanhamento, monitoramento, acompanhamento de desestatização, comunicação e declarações de bens e renda.

6.1.2. CONTAS

Em 2009, foram apreciados de forma conclusiva 4.027 processos de contas (tomada e prestação de contas anual e tomada de contas especial). Desse total, 1.382 (34,3%) tiveram as contas julgadas irregulares, índice que reclama maior preocupação no atendimento às diretrizes de combate à corrupção, desvios e fraudes, bem como colaboração para o aperfeiçoamento da Administração Pública.

As condenações e sanções decorrentes do julgamento pela irregularidade das contas foram aplicadas a 2.439 responsáveis. Desse total, 2.122 responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito, com o valor total superior a R$ 1.2 bilhão.

O quadro a seguir informa o montante de condenações e sanções aplicadas no ano de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro 21 – Condenações e sanções aplicadas

Natureza	Processos	Responsáveis	2009 (R$)		
			Débito	Multa	Total
Prestação de contas	53	124	11.099.404,63	724.523,07	11.823.927,70
Tomada de contas	32	81	11.428.834,33	413.754,14	11.842.588,47
Tomada de contas especial	1.297	1.917	1.183.601.262,92	25.180.470,93	1.208.781.733,85
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	1.382	2.122	1.206.129.501,88	26.318.748,14	1.232.448.250,02
Outros processos	145	317	-	1.824.606,34	1.824.606,34
Total	1.527	2.439	1.206.129.501,88	28.143.354,48	1.234.272.856,36

No exercício de 2009, três novas instruções normativas foram expedidas pelo Tribunal relativas à matéria de sua atribuição: Instrução Normativa nº 58, de 3 de junho de 2009, que altera a Instrução Normativa nº 27, de 2 de dezembro de 1998, relativa à fiscalização dos processos de desestatização; Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009, que estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União; e Instrução normativa nº 60, de 4 de novembro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização do cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nas Leis nºs 11.494, de 20 de junho de 2007, 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no âmbito federal, referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

6.1.3. COBRANÇA EXECUTIVA (CBEX)

A Lei Orgânica do TCU, Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atribui ao Ministério Público junto ao TCU a competência para promover, por intermédio da Advocacia-Geral da União, ou conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal, as medidas necessárias para a cobrança judicial de débitos ou multas decorrentes de acórdãos condenatórios da Casa.

Os procedimentos para a autuação de processos de cobrança executiva e para a organização da documentação a ser remetida aos órgãos e entidades responsáveis pela execução dos acórdãos condenatórios do TCU estão previstos na Resolução-TCU nº 178, de 24 de agosto de 2005.

No exercício de 2009, foram autuados 2.497 processos de cobrança executiva. Nesse período, o TCU encaminhou aos órgãos responsáveis pela execução judicial 3.071 títulos executivos, representando uma elevação de 56,12% em relação ao ano anterior.

Os títulos encaminhados totalizaram o montante de R$ 1.227.994.270,64, dos quais R$ 1.199.965.384,70 referem-se a débitos e R$ 28.028.885,94 são relativos a multas.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O quadro seguinte relaciona os órgãos executores aos quais foram encaminhados os títulos executivos em 2009, com vistas a dar prosseguimento e efetividade ao processo de recuperação de créditos, mediante execução das decisões do TCU junto ao Poder Judiciário.

Quadro 22 – Encaminhamento de títulos executivos aos órgãos executores

Executor	Processos
AGU	2.483
FNDE	397
CEF	66
ECT	40
CNPQ	31
Outros	54
Total	**3.071**

6.1.4. FISCALIZAÇÕES

O Tribunal tem autonomia para fiscalizar, por iniciativa própria, nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, para verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos. A realização de fiscalizações também pode ser solicitada pelo Congresso Nacional ou por qualquer de suas casas ou comissões.

O gráfico a seguir mostra o quantitativo de fiscalizações realizadas no período de 2007 a 2009, discriminando as fiscalizações de iniciativa do próprio Tribunal e aquelas originadas por demanda do Congresso Nacional.

Gráfico 4 – Fiscalizações realizadas por iniciativa do Congresso Nacional e do TCU

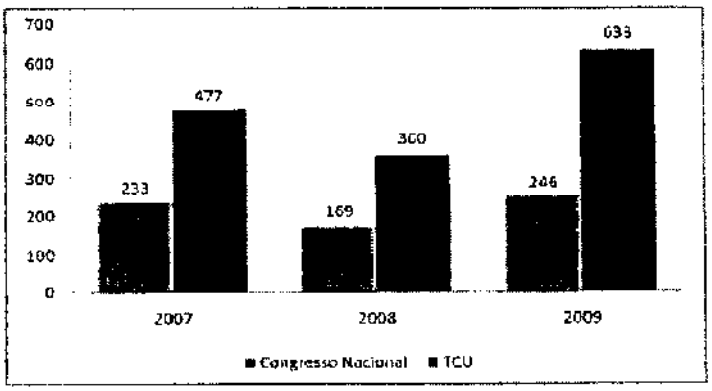

Para realização das fiscalizações, o TCU se utiliza dos instrumentos de levantamento, inspeção, auditoria, acompanhamento e monitoramento. O quadro a seguir detalha os trabalhos realizados por tipo de instrumento de fiscalização e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

especifica o esforço nelas empregado, medido pelo indicador homens-dia de fiscalização (HDF).

Quadro 23 – Fiscalizações Realizadas

Instrumento	2007			2008			2009		
	Qtde	HDF	%	Qtde	HDF	%	Qtde	HDF	%
Acompanhamento	27	893	2,7%	20	887	2,8%	28	1.574	3,30%
Auditoria	115	10.900	32,9%	124	15.733	49,8%	173	16.902	35,45%
Inspeção	289	8.789	26,5%	177	4.535	14,3%	327	10.200	21,40%
Levantamento	257	11.406	34,4%	181	9.066	28,7%	282	16.998	35,66%
Monitoramento	22	1.173	3,5%	27	1.395	4,4%	42	1.999	4,19%
Total	**710**	**33.161**	**100%**	**529**	**31.616**	**100%**	**852**	**47.673**	**100%**

As áreas de fiscalização mais representativas, de 2007 a 2009, encontram-se indicadas no quadro a seguir.

Quadro 24 – Áreas Fiscalizadas

Área	Participação %					
	2007		2008		2009	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Obras e Serviços de Engenharia	262	22,3%	169	17,59%	237	16,45%
Contratos	213	18,13%	131	13,63%	268	18,60%
Licitações	152	12,94%	85	8,84%	137	9,51%
Convênios/Transferências Voluntárias	111	9,45%	103	10,72%	159	11,03%
Controles Internos	59	5,02%	78	8,12%	94	6,52%
Procedimentos Administrativos	68	5,79%	63	6,56%	113	7,84%
Pessoal	68	5,79%	38	3,95%	56	3,89%
Programas de Governo	30	2,55%	44	4,58%	78	5,41%
Outras áreas	**212**	**18,03%**	**250**	**26,01**	**299**	**20,75%**
Total	**1.175**	**100%**	**961**	**100%**	**1.441**	**100,00%**

Nota: uma auditoria pode contemplar mais de uma área, razão pela qual o total de áreas é superior ao de quantidade de fiscalizações realizadas.

6.1.5. ATOS DE PESSOAL

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No período, foram **autuados 141.751 atos** de pessoal e **apreciados 114.638 atos** dessa natureza.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no período de 2007 a 2009.

Quadro 25 – Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente

Classe de Assunto	2007	2008	2009
Autuados	88.865	144.083	141.751
Apreciados	111.039	111.643	114.638
Ilegais	3.754	1.855	3.285
Legais	107.285	109.788	111.353

Do total de **114.638 atos** referentes à admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no ano, **3.285** tiveram registro negado em razão de ilegalidades.

6.1.6. PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO

Em observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, cabe recurso das deliberações proferidas pelo Tribunal. As espécies recursais estão previstas nos artigos 32 e 48 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU). Essa possibilidade de revisão das decisões proferidas pelo TCU favorece o saneamento das falhas porventura existentes no processo.

No ano, foram apreciados conclusivamente 1.351 processos em grau de recurso pelos Colegiados do TCU. O gráfico a seguir apresenta o resultado da apreciação de recursos nos anos de 2008 e 2009.

Gráfico 5 – Resultado da apreciação de recursos

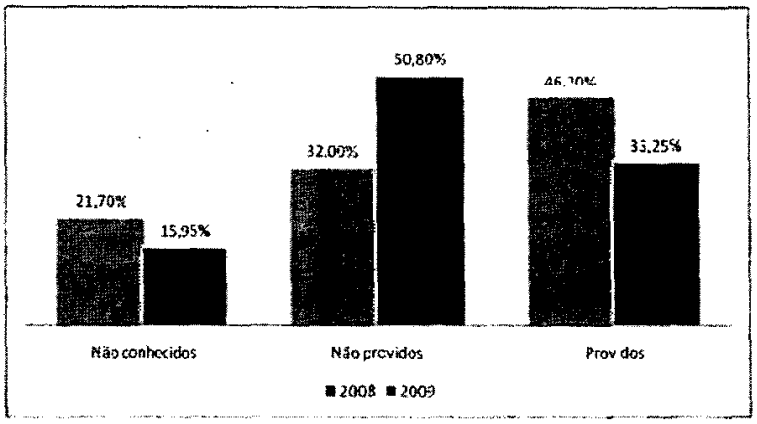

6.1.7. AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DO GOVERNO

Uma das vertentes de atuação do TCU é a realização de auditorias operacionais. Esse tipo de fiscalização visa contribuir para a melhoria do desempenho de programas de governo e, ainda, aumentar a efetividade do controle, por meio da mobilização de atores sociais no acompanhamento e na avaliação dos objetivos, da implementação e dos resultados das políticas públicas. A avaliação de programas de governo tem por finalidade verificar se a aplicação de recursos estatais tem alcançado

os objetivos fixados. Busca, com isso, identificar pontos que podem ser utilizados como padrão de aferimento, bem como oportunidades de melhoria.

Em 2009, foram apreciados os seguintes programas de governo:

Quadro 26 – Programas de governo apreciados em 2009

Fiscalização	Comissão técnica/grupo de trabalho
Auditoria operacional	Benefício de prestação continuada e renda mensal vitalícia – BPC
	Prouni e Fies
Monitoramento	Programa Segundo Tempo
	Programa doação, captação e transplante de órgãos e tecidos
	Programa assistência jurídica integral e gratuita
	Ações de formação de professores

6.1.8. AVALIAÇÃO DE DESESTATIZAÇÕES

O Tribunal, no exercício de suas competências, acompanha, fiscaliza e avalia as desestatizações realizadas pelo Governo Federal, compreendendo a privatização de empresas e instituições financeiras e a concessão, permissão e autorização para exploração de serviço público.

A fiscalização dos processos de desestatização ocorre mediante ritos específicos para acompanhamento de privatização e para acompanhamento de delegação para exploração de serviços públicos, previstos nos normativos expedidos pelo Tribunal. As privatizações são acompanhadas em estágios, definidos na Instrução Normativa TCU nº 27, de 2 de dezembro de 1998, com alterações da Instrução Normativa TCU nº 58, de 3 de junho de 2009. As fiscalizações dos processos de concessão de rodovias federais são também realizadas em estágios definidos pela Instrução Normativa TCU nº 46, de 25 de agosto de 2004.

São alguns dos benefícios decorrentes da ação fiscalizadora do TCU reavaliação do preço mínimo, revisões tarifárias do setor elétrico e de transporte e revisão dos critérios técnicos de venda dos blocos de exploração de petróleo.

Os trabalhos realizados pelo Tribunal em 2009 relativos ao acompanhamento das outorgas de geração de energia e de linhas de transmissão implicaram maior transparência, segurança jurídica e regularidade dos processos licitatórios, e resultaram também em benefícios financeiros para a sociedade, por meio da modicidade tarifária.

6.1.9. CONTAS DO GOVERNO

A apreciação e a emissão de parecer prévio conclusivo sobre as contas que o Presidente da República deve prestar anualmente constituem importante atribuição constitucional do Tribunal de Contas da União. Compõem as contas o Balanço Geral da União, relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo e demais demonstrativos e relatórios exigidos pela legislação.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), previa, nos arts. 56 e 57, a inclusão nas contas prestadas pelo Presidente da República, além das suas próprias, daquelas dos Presidentes dos

órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, sobre as quais o TCU deveria emitir pareceres prévios, separadamente. Entretanto, a eficácia do caput do art. 56 e do art. 57 da lei foi suspensa por meio de concessão de medida cautelar pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 2.238-5.

Nada obstante a concessão da medida cautelar pelo Supremo Tribunal Federal, não foi alterada a estrutura do relatório sobre as contas do governo da República, haja vista que continua contemplando a gestão e o desempenho dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União.

Contudo, em face do aludido provimento judicial, o parecer prévio é exclusivo para o Chefe do Poder Executivo, cujas contas são julgadas posteriormente pelo Congresso Nacional. Apesar disso, continua o Tribunal de Contas da União apto a apreciar, em processo específico, o cumprimento, por parte dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O relatório e o parecer prévio sobre as contas do governo federal referentes ao exercício financeiro de 2008 foram relatados pelo Ministro Augusto Nardes e aprovados por unanimidade pelo Plenário do TCU com 15 ressalvas.

O TCU fez recomendações a ministérios e órgãos da administração pública para correção das falhas detectadas. O relatório apresentou considerações sobre o desempenho da economia brasileira em 2008, que registrou variação positiva de 5,08% do PIB em relação ao ano anterior, atingindo o montante de R$ 2,89 trilhões. Abordou, também, os impactos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira, notadamente no último trimestre do ano. Ao longo de 2008 foi registrada, em relação a 2007, redução da taxa de desemprego, passando de 7,4% para 6,8%. Já o rendimento médio do trabalhador evoluiu de R$ 1.245,60 para R$ 1.290,50. Outro aspecto positivo do desempenho do mercado de trabalho foi a elevação do nível de emprego formal (5,01%), sendo o setor da construção civil o maior responsável, com evolução de 12,9%.

Apesar de concluir que o Poder Executivo observou os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, o relatório do TCU fez ressalvas sobre 15 temas, como o descumprimento de determinação constitucional para a aplicação de recursos destinados à irrigação, e as graves deficiências nos dados que deveriam subsidiar a análise dos resultados dos programas de governo.

Entre as recomendações feitas pelo TCU para corrigir as falhas apontadas, está a elaboração de um plano de ação para fortalecer os sistemas de planejamento, avaliação, monitoramento e controle da Administração Pública. A medida busca evitar que deficiências no planejamento e na execução das ações governamentais tragam gastos excessivos para os cofres públicos.

O relatório também destaca que a elevada e crescente carga tributária brasileira – maior do que a de países como EUA, Japão, Coréia do Sul, Chile e México – tende a reduzir a competitividade nacional na medida em que a economia mundial se torna cada vez mais globalizada. A carga tributária brasileira registrou crescimento nominal de 15,56%, em relação a 2007, enquanto no mesmo período o crescimento nominal do PIB foi de 12,93%.

No tocante à dívida líquida total do setor público, o relatório informa que, em 2008, alcançou R$ 1,070 trilhão, valor inferior em R$ 80,8 bilhões aos números em 2007. Em termos de percentual do PIB, a queda da dívida foi de 6%, tendo passado de

42,03% em 2007 para 36% em 2008. No que se refere ao governo federal, a dívida consolidada líquida caiu para R$ 760,3 bilhões em dezembro de 2008, resultado R$ 47,8 bilhões inferior ao registrado em 2007.

6.1.10. EVOLUÇÃO DOS ESTOQUES DE PROCESSOS

O estoque de processos de controle externo apresentou, no exercício, ligeiro decréscimo em relação aos períodos anteriores. O gráfico adiante revela a evolução dos estoques de processos, agrupados por classes: administrativo, atos de pessoal, controle externo (exceto pessoal) e controle externo (total).

Gráfico 6 – Evolução dos estoques de processos

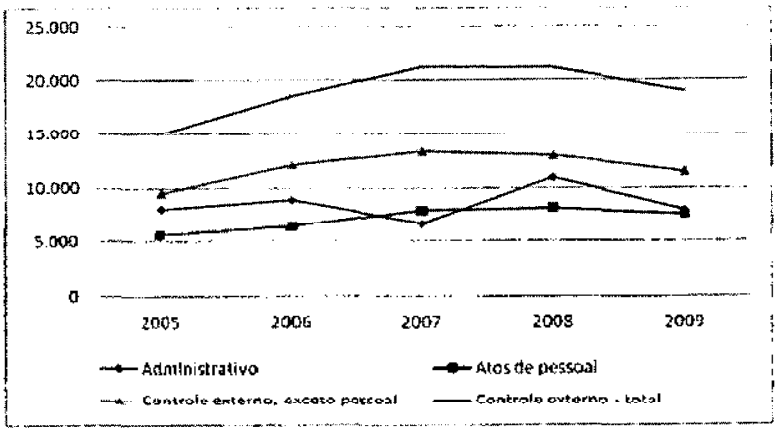

O próximo quadro apresenta os quantitativos de processos em estoque ao final de cada exercício, por tipo de processo.

Quadro 27 – Evolução dos estoques de processos

Tipo de Processo	Estoques				
	2005	2006	2007	2008	2009
Administrativo	8.024	8.858	6.626	10.912	7.893
Atos de pessoal	5.532	6.392	7.889	8.107	7.502
Controle externo (exceto atos de pessoal)	9.539	12.134	13.378	13.014	11.511

6.1.11. BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Nem todos os benefícios decorrentes das ações de controle do TCU podem ser mensurados em reais. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. A tabela a seguir especifica o valor dos principais benefícios financeiros gerados a partir de deliberações do Tribunal no ano de 2009.

Quadro 28 – Principais benefícios financeiros gerados pelo TCU em 2009

Benefício	Valor (R$)
Aplicação de multa prevista em contrato ou em legislação específica	1.668.879,85
Cobrança de correção monetária do valor da obrigação principal	500.000,00
Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto	339.796.382,06
Compensação financeira	299.179.223,01
Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado	44.554.980,00
Elevação de preço mínimo para privatização de empresa	9.330.100,10
Elevação de receita	2.579.139.872,03
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	5.350.635.307,56
Glosa ou impugnação de despesa	2.346.725,91
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo	3.965.609.925,91
Interrupção do pagamento de vantagem indevida	5.893.406.982,66
Redução de preço máximo em processo licitatório	248.205.790,91
Redução de tarifa pública	1.859.055.810,00
Redução de valor contratual	1.759.224.117,66
Restituição de recurso ao órgão repassador	28.419.827,79
Total geral	**22.381.073.925,45**

Somando ao valor das economias geradas por essas deliberações aquela decorrente da interrupção de despesas impugnadas, relativamente a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias e pensões consideradas ilegais (3.285), estimada em R$ 260.535.380,73, e também os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R$ 1.234.272.856,36), o benefício financeiro das ações de controle, em 2009, atingiu o montante de R$ 23.675.882.162,54, valor 18,6 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R$ 1.283.683.899,72).

6.1.12. INDICADOR DO TCU NO PPA 2008 – 2011

O Plano Plurianual 2008-2011, contido na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, atribui ao TCU a responsabilidade pela execução do programa "Controle Externo", cujo desempenho é medido pelo índice de apreciação de processos de controle externo. Referido indicador representa a relação percentual entre a quantidade de processos julgados conclusivamente no exercício e a soma do estoque de processos pendentes de apreciação conclusiva ao término do exercício anterior e os processos autuados no exercício, excetuados os de natureza administrativa e de cobrança executiva.

O quadro adiante mostra a evolução do índice de apreciação de processos definido no PPA em confronto com o total de processos em estoque e os autuados no período.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro 29 – Índice de apreciação de processos definido no PPA

Item	Valores			
	2006	2007	2008	2009
Processos apreciados no período de 01/01 a 31/12 (1)	14.345	18.111	21.036	20.780
Estoque em 31/12 do ano anterior (2)	16.710	19.377	20.892	20.769
Processos autuados no período de 01/01 a 31/12	16.946	19.541	20.501	17.908
Índice alcançado	42,6%	46,5%	50,8%	53,7%

Notas:
1) Processos de controle externo, exceto cobrança executiva;
2) Considerados apenas os processos abertos. Fórmula de cálculo: (processos apreciados no ano) / (processos em estoque em 31/12 do ano anterior + processos autuados no ano). Em todos os cálculos não são considerados processos administrativos, estágio probatório, cobrança executiva e processo típicos da Conjur.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do índice do PPA em confronto com a meta, no período de 2007 a 2009.

Gráfico 7 – Evolução do Índice PPA

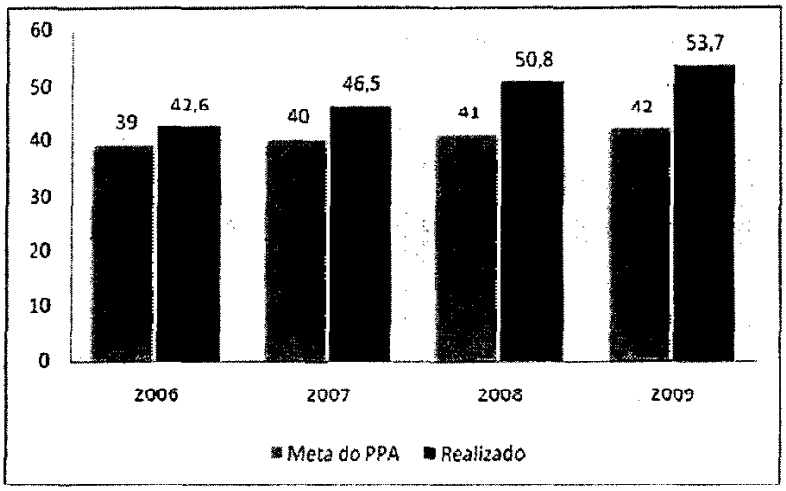

6.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCU para o ano de 2009 apresentou dotação de R$ 1.283.683.899,72. A despesa liquidada até o final do exercício foi de R$ 1.277.071.960,38, que representa 99,48% da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro 30 – Execução Orçamentária e Financeira

Natureza da Despesa	Orçamentária		
	Dotação [1]	Liquidado	
		R$	(%)
Despesas correntes	**1.243.229.489,72**	**1.239.075.627,03**	**99,67**
Pessoal	1.130.194.764,00	1.130.194.764,00	100,00
Ativo	611.361.732,00	611.361.732,00	100,00
Inativo e Pensionistas	393.007.955,00	393.007.955,00	100,00
PSSS	125.825.077,00	125.825.077,00	100,00
Juros e enc. Dívida	516.573,00	455.479,38	88,17
Outros custeios	112.518.152,72	108.425.383,65	96,36
Material de Consumo	7.374.877,63	7.104.584,96	96,33
Serviços de Terceiros [3]	60.956.397,12	57.160.617,94	93,77
Auxílios Financeiros [4]	40.255.007,99	40.255.007,99	100,00
Outras Despesas [5]	3.931.869,98	3.905.172,76	99,32
Despesas de capital	**40.454.410,00**	**37.996.333,35**	**93,92**
Total geral	**1.283.683.899,72**	**1.277.071.960,38**	**99,48**

Fonte: Siafi 2009 e Siafi Gerencial, Balancete do mês de Dezembro Consulta em 06/01/2010
Nota 1: a coluna Dotação abrange créditos recebidos do Ministério de Planejamento e Orçamento e Gestão para atender despesas decorrentes da parceria celebrada com o Instituto Serzedello Correa para realização do curso de Especialização em Orçamento Público no valor de R$ 12.795,72.
Nota 2: a coluna Disponível abrange créditos disponíveis, créditos bloqueados, créditos empenhados a liquidar e créditos concedidos ao Ministério da Fazenda, no valor de R$ 489.871,53, para custear despesas de rateio de condomínio da Secex-RJ.
Nota 3: os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91.
Nota 4: os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.
Nota 5: os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.

A previsão de recursos e a execução orçamentária por projeto e atividade do Tribunal podem ser visualizadas no quadro a seguir.

Quadro 31 – Previsão e execução orçamentária, por projeto e atividade

Projeto/Atividade	Dotação	Executado	%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	112.807.323,00	112.807.323,00	100,00
Amortização e Encargos da Dívida Contratual Externa	1.191.233,00	1.074.332,03	90,19
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais (Pessoal Ativo)	486.524.711,00	486.524.711,00	100,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	20.453.160,00	20.453.160,00	100,00
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	47.900,00	47.900,00	100,00
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	393.007.955,00	393.007.955,00	100,00
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	68.974.071,00	64.856.822,18	94,03
Construção da Sede do Instituto Serzedello Corrêa – ISC	18.904.229,00	18.904.229,00	100,00
Modernização da Capacidade Institucional do TCU	224.500,00	195.200,00	86,95
Capacitação de Recursos Humanos	3.005.070,00	2.977.568,58	99,92
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	13.017.754,00	13.017.754,00	100,00
Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - Secex/AC	700.000,00	28.666,33	4,10
Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá - Secex/AP	700.000,00	28.666,33	4,10

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Projeto/Atividade	Dotação	Executado	%
Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Roraima - Secex/RR	700.000,00	28.666,94	4,10
Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP	23.000,00	0,00	0,00
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI	8.200,00	7.211,40	87,94
Contribuição à Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS	19.200,00	18.624,00	97,00
Formação Continuada de Servidores do Processo Orçamentário	12.795,72	8.724,10	68,18
Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União	83.414.683,00	83.414.683,00	100,00
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3.151.040,00	3.151.040,00	100,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	14.824.737,00	14.824.737,00	100,00
Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões	41.422.338,00	41.422.338,00	100,00
Aquisição de Terreno da Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia - Secex/BA	2.650.000,00	2.645.000,00	99,81
Aquisição de Terreno da Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará - Secex/CE	1.060.000,00	1.054.900,67	99,52
Ações de Informática	16.840.000,00	16.571.748,42	98,41
TOTAL	**1.283.683.899,72**	**1.277.071.960,38**	**99,49**

O quadro adiante apresenta a execução orçamentária do TCU, no exercício de 2009, por modalidade de licitação aplicável.

Quadro 32 – Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável

Modalidade	Valores
Dispensa	19.434.611,47
Convite	338.617,43
Tomada de preços	529.427,39
Concorrência	23.046.560,22
Pregão	53.404.412,01
Inexigível	4.471.196,53
Suprimento de Fundos	420.260,79
TOTAL	**101.645.287,84**

6.2.1. RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Medidas de contenção de gastos adotadas pelo TCU em 2009 proporcionaram economias significativas da ordem de R$ 14.097.357,05. A redução de custos foi possível em decorrência de adesão a acordo comercial para desconto em passagens aéreas, de economia em procedimentos licitatórios e da consolidação do processo eletrônico administrativo.

A consolidação do processo eletrônico administrativo trouxe ainda benefícios como a redução de custos financeiros, operacionais e ambientais associados à impressão de documentos.

6.2.2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

O processo de elaboração da proposta orçamentária para 2010 observou as necessidades do Tribunal a partir das informações obtidas junto às diversas unidades da Casa.

Em 15 de julho de 2009 o TCU foi informado pela Secretaria de Orçamento Federal que o limite orçamentário total cabível ao TCU era de R$ 1.273.074.477,00. Desse valor, R$ 1.135.917.186,00 destinavam-se ao atendimento de dispêndios com pessoal e encargos sociais, R$ 39.537.291,00 para benefícios e R$ 97.620.000,00 para despesas correntes e de capital; exclusive doações (BIRD), amortização e juros.

O montante consignado ao Grupo de Natureza de Despesa (GND) "Pessoal e Encargos Sociais" foi definido a partir dos seguintes critérios:

- projeção da despesa com base na execução orçamentária efetiva do TCU observada no mês de março de 2009;
- anualização do impacto decorrente do concurso público realizado em 2009, com posse prevista de 128 novos servidores para novembro de 2009;
- anualização das duas primeiras etapas da reestruturação do plano de carreira, Lei nº 11950, de 2009, implantadas a partir dos meses de junho e julho de 2009;
- implementação da 3ª etapa da reestruturação do plano de carreira, Lei nº 11950, de 2009 a ocorrer no Mês de julho de 2010; e
- crescimento vegetativo das despesas do quadro de pessoal estimado em 1% (um por cento).

O referencial informado deixou de contemplar elementos significativos abaixo relacionados, que foram oportunamente avaliados e inseridos pela SOF, em anexo específico do projeto de lei orçamentária anual, previamente ao seu encaminhamento ao Congresso Nacional:

- posse de 40 novos servidores prevista para julho de 2010, em função de prováveis vacâncias, ao custo de R$ 4.134.504,00;
- criação de 2 cargos em comissão, objeto do Projeto de Lei nº 4.570, de 2008, em tramitação na Câmara dos Deputados no valor de R$ 268.693,00;
- provimento de 99 funções comissionadas vagas, em decorrência da edição da Lei nº 11.780, de 2008, com estimativa de gasto anual de R$ 2.995.891,00, com data prevista para janeiro de 2010; e
- implementação da 3ª etapa da reestruturação do plano de carreira, Lei nº 11.950, de 2009, a ocorrer no mês de julho de 2010, cujo valor de R$ 39.378.491,00 já compõe o limite autorizado.

Com relação ao GND "Outras Despesas Correntes e de Capital - OCC" foi fixado, inicialmente, o teto orçamentário de R$ 137.157.291,00, sendo que desse montante, como já foi citado, R$ 39.537.291,00 objetivavam ao pagamento de benefícios aos servidores empregados e seus dependentes do atual quadro do TCU e aos novos servidores admitidos até o encerramento do exercício financeiro de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Posteriormente, o Ministério o Planejamento, Orçamento e Gestão promoveu a ampliação do limite orçamentário, alocando recursos ao GND "Investimentos" no montante de R$ 48.000.000,00. Desse valor, R$ 44.000.000,00 foram alocados no projeto 11T5 "Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa – ISC", bem como foram redistribuídos R$ 4.000.000,00 às obras de construção das sedes das secretarias regionais nos Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, na proporção de R$ 1.000.000,00 para cada uma.

Por fim, foram destinados ao orçamento do TCU R$ 423.558,00 oriundos de doação do Banco Internacional para a Reconstrução de Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial).

O quadro adiante apresenta a evolução da participação orçamentária do Tribunal no Orçamento Geral da União (OGU) até 2010.

Quadro 33 – Evolução da participação orçamentária do TCU no OGU (em R$ milhões)

	2006	2007	2008	2009	2010
OGU, exceto orçamento de investimento	1.660.772	1.575.880	1.362.268	1.581.447	1.766.022
Dotação orçamentária do TCU	1.027	1.069	1.055	1.283	1.334
Participação do TCU no OGU	**0,06%**	**0,07%**	**0,07%**	**0,08%**	**0,08%**

6.3. IMÓVEIS, OBRAS E ENGENHARIA

Em 2009 foi dada continuidade às obras de construção do edifício Anexo III projetado por Oscar Niemeyer e que vai ocupar parte do estacionamento do Tribunal, com área total de 52 mil m2. Também foram contratados projetos para construção das sedes das Secretarias de Controle Externo nos estados do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia. A partir de diagnóstico elaborado em 2008, foi concluída a instalação do ar condicionado e de novos forros removíveis dos anexos I e II. Além disso, também foi realizada a adequação das instalações de edifício no Rio de Janeiro para funcionamento da 9ª Secretaria de Controle Externo.

A planilha a seguir evidencia a situação dos imóveis ocupados pelas Secretarias de Controle Externo nos Estados.

Quadro 34 – Situação dos imóveis ocupados pelas Secex regionais

Situação	Estado
Espaço cedido por Governo Estadual (1)	Amapá
Imóveis alugados (3)	Acre, Roraima, Rondônia
Imóveis próprios (22)	Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e São Paulo.

CONCLUSÃO

O principal foco do TCU no exercício de 2009 foi a melhoria da tempestividade e da efetividade na atuação do controle externo. Para tanto, metas prioritárias desafiadoras foram traçadas para a geração de indicadores institucionais de excelência. A necessária sinergia para o cumprimento dessa missão só poderia ser obtida com um corpo funcional capacitado e comprometido com os resultados. Nesse sentido, o reconhecimento profissional dos servidores e o desenvolvimento de ferramentas de gestão também foram eleitos pilares de minha gestão.

Os significativos resultados institucionais alcançados descritos neste documento decorreram da convergência de esforços e da participação de todas as autoridades e servidores do Tribunal. O pacto por resultados celebrado permitiu que o benefício financeiro potencial das ações de controle no ano alcançasse o valor de R$ 23,6 bilhões.

Transformações necessárias e estruturantes foram efetivadas na Casa. Destaco inicialmente a renovação do Colegiado com a posse de dois novos ministros. O plano de carreira foi aprovado e trouxe novo ânimo aos servidores para o exercício das atividades de controle externo. A necessidade de uniformizar e racionalizar as fiscalizações conduziu a alterações da estrutura da Secretaria do TCU, que passou a contar com três unidades especializadas na fiscalização de obras. A área de tecnologia da informação foi robustecida com a criação de duas secretarias especializadas e do Comitê de Segurança da Informação.

A maior tempestividade do Tribunal se revelou no esforço empreendido para a redução do tempo médio de apreciação de processos de controle externo e no incremento da fiscalização. Em 2009 foram apreciados conclusivamente 9.058 processos, 108.114 atos de pessoal e 1.351 processos em grau de recurso. As fiscalizações realizadas no período totalizaram 47.673 homens/dia de fiscalização em benefício da sociedade.

Importantes parcerias estratégicas foram construídas nesse ano. O relacionamento com o Congresso Nacional foi intensificado por meio de participação em reuniões e em audiências públicas. Buscou-se o diálogo com a sociedade e o estímulo ao controle social por meio das várias atividades do programa diálogo público. Mais de 14.000 gestores públicos, principalmente municipais, foram treinados em todo país. No Congresso Nacional, o Tribunal foi representado em audiências públicas e foram realizados vários seminários e reuniões oficiais de caráter expositivo com parlamentares, comissões e mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os resultados das ações de controle foram divulgados para diferentes segmentos da sociedade por meio de programas institucionais exibidos nas TVs Câmara, Justiça e Senado.

A Rede de Controle da Gestão Pública, criada por iniciativa do TCU, uniu as instituições dos poderes da União no combate à corrupção e ao desvio de dinheiro público e representa grande avanço para a definição de diretrizes comuns e estabelecimento de compromissos e ações conjuntas voltadas à fiscalização e ao controle da gestão pública. Mais de 4.000 pessoas participaram dos eventos de constituição da rede nas unidades da federação e no final de 2009 a Rede já contava com a adesão de 20 Estados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A sistemática de planejamento e gestão foi alterada e foram definidos indicadores para a área de apoio como forma de dinamizar as atividades de todas as áreas e alcançar resultados de excelência.

A política de gestão de pessoas adotada priorizou a valorização e o reconhecimento do papel do servidor como principal agente para o alcance das metas pactuadas. Foi criado programa de reconhecimento profissional com conversão em benefícios institucionais do desempenho profissional e das contribuições e inovações apresentadas pelos servidores.

A modernização das práticas de gestão de pessoas foi evidenciada por meio da iniciativa pioneira de concessão de flexibilidade na realização do trabalho vinculada ao aumento de produtividade e de estabelecimento de sistemática para melhor alocação de profissionais para a realização de trabalhos relevantes. A área de educação continuada no TCU foi ampliada em quantidade e qualidade e atingiu patamares similares aos de grandes escolas de governo e universidades corporativas.

A implantação do processo eletrônico de controle externo começou a se tornar realidade e foi instituído procedimento de vista e cópia eletrônica de processos e disponibilizado canal de serviços eletrônicos na internet.

Todas essas realizações somente foram possíveis por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e da assimilação do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

Brasília-DF, 1° de abril de 2010.

Ubiratan Aguiar
Presidente

Avio 229/2010-TCU

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.° 5.452, DE 1° DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

.....

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2° A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 50, de 2006)

§ 1° - As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2° - A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3° - Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I - inaugurar a sessão legislativa;

II - elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III - receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV - conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4° Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1° de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 50, de 2006)

§ 5° - A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6° A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á: (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 50, de 2006)

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente- Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 50, de 2006)

§ 7° Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8° deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 50, de 2006)

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

.....

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....

Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

Art. 32. De decisão proferida em processo de tomada ou prestação de contas cabem recursos de:

I - reconsideração;

II - embargos de declaração;

III - revisão.

Parágrafo único. Não se conhecerá de recurso interposto fora do prazo, salvo em razão da superveniência de fatos novos na forma prevista no Regimento Interno.

.....

Art. 48. De decisão proferida em processos concernentes às matérias de que tratam as Seções III e IV deste capítulo caberá pedido de reexame, que terá efeito suspensivo.

Parágrafo único. O pedido de reexame reger-se-á pelo disposto no parágrafo único do art. 32 e no art. 33 desta Lei.

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinqüenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado:

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

.....

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea *b* do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea *a* do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

§ 1º No caso de Municípios que não sejam capitais e que tenham menos de duzentos mil habitantes o prazo será de cento e oitenta dias.

§ 2º Os Tribunais de Contas não entrarão em recesso enquanto existirem contas de Poder, ou órgão referido no art. 20, pendentes de parecer prévio.

.....

Art. 72. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

.....

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 99. As contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão prestadas pelos Presidentes da República, dos órgãos do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos Tribunais, e pelo Chefe do Ministério Público da União e deverão ser apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, que, exceto no caso previsto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as encaminhará ao Tribunal de Contas da União, para elaboração dos respectivos pareceres prévios, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

LEI Nº 11.780, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação de funções de confiança no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União; altera o art. 25 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.950, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

www.tcu.gov.br

Edição de hoje: 108 páginas

OS: 2010/11732